



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5316 / 2014

Cód. Verificador: 27UZ

Requerente: DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL E SERRA

Data / Hora: 11/11/2014 10:37

Assunto: Emenda *01/14*

Subassunto: Projeto de Lei *213/14*



000000000000000034760



Câmara Municipal da Serra
Aqui sua vontade é lei.

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 5316/2014
DATA: 11/11/2014
Ass: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

OS VEREADORES ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº. 01 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a entidade esportiva Grêmio Esportivo Laranjeiras – G.E.L., Serra - ES.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
600.000,00	10.01	13.391.0130.2.075	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	3.3.50.41.00 3.3.60.41.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a entidade esportiva "Serra Futebol Clube", Serra – ES.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
600.000,00	10.01	13.391.0130.2.075	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	3.3.50.41.00 3.3.60.41.00

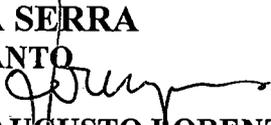
Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 11 de novembro de 2014.

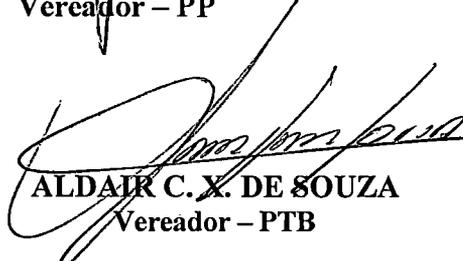


**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**


NACIB HADDAD NETO
Vereador – PDT


CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Vereador – PP


BRUNO LAMAS
Vereador – PSB


ALDAIR C. X. DE SOUZA
Vereador – PTB

AECIO DARLI DE JESUS LEITE
Vereador – PT

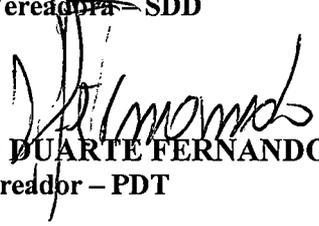
AUREDIR PIMENTEL RAMOS
Vereador – PDT

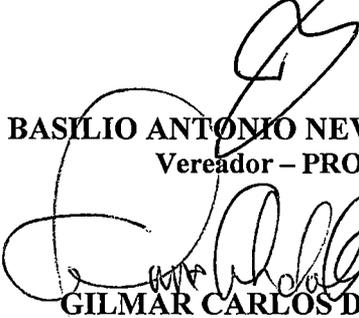
ALEXANDRE ARAUJO MARÇAL
ALEXANDRE XAMBINHO
Vereador – PT do B

ANTONIO FERNADES DE AQUINO
ANTONIO BOY
Vereador – PSB

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Vereadora – SDD

GIDEAO ENRIQUE SVENSSON
Vereador – PR


DAVID DUARTE FERNANDO
Vereador – PDT


BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS
Vereador – PROS

MARCOS TONGO
Vereador – SDD


GILMAR CARLOS DA SILVA
Vereador – PT


ANTONIO SILVA GOMES
TONINHO SILVA
Vereador – DEM

JORGE LUIZ DA SILVA
JORJÃO
Vereador – SDD

JOSÉ RAIMUNDO BESSA
Vereador – PSL

Dr. LUIZ CARLOS MOREIRA
Vereador – PMDB



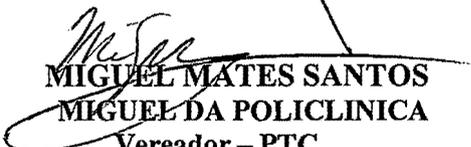
**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Vereador – SDD

RAUL CEZAR NUNES
Vereador – SDD

PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
TIO PAULINHO
Vereador – PV

RICARDO FERREIRA DA FONSECA
PASTOR RICARDO
Vereador – PRB


MIGUEL MATES SANTOS
MIGUEL DA POLICLINICA
Vereador – PTC



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo
Comprovante de Abertura
Código - Processo: 34760

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 5316/2014 Cód. Verificador: 27UZ

Requerente: DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Data de Abertura: 11/11/2014 10:37

Observação:

Emenda nº 01/2014 de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Serra ao Projeto de Lei nº 213/2014.

Recebido


FRANKLIN RODRIGUES MATOS
Funcionário(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5316/2014 – EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5316/2014

Requerente: DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:35:33

Observação: Para providências.

Ass: *Patricia Margotto*

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:35:33

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Processo nº 5702 / 2014

Cód. Verificador: DH11
Requerente: NACIB HADDAD NETO
Data / Hora: 02/12/2014 09:36
Assunto: Emenda 02/14
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



000000000000035147

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 57021/2014
DATA: 02/12/2014
Ass: _____

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA SERRA E DEMAIS EDIS

Folhas Nº 02
Assinatura _____

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte:

EMENDA N.º 02 / AO PROJETO DE LEI Nº 213/2014

DISPÕE SOBRE O
OBRIGATORIEDADE DO
CUMPRIMENTO DAS EMENDAS
PARLAMENTARES

Art. 1º - Acrescenta o Artigo 15 ao Projeto de Lei nº 213/2014, com a seguinte redação:

...

Art. 15 - é obrigatória a execução orçamentaria e financeira, de forma isonômica, da Programação incluída nesta Lei Orçamentaria por emendas Parlamentares constantes no Anexo B, com valor inferior a 300.000,00(Trezentos Mil reais).

...

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões" Flodoaldo Borges Miguel", em 01 de Dezembro de 2014

NACIB HADDAD NETO
Vereador do PDT

JUSTIFICATIVA

Já está em grau avançado de tramitação no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição nº 358, de 2013, que torna obrigatória a execução dos programas de trabalho insertos por emendas individuais dos parlamentares à lei orçamentária anual, o que impõe às Assembleias Legislativas e Câmara Legislativa fazerem a mesma reflexão, a fim de garantir a participação do Poder Legislativo na execução do orçamento.

Em várias esferas de governo, isso já vem sendo discutido durante a tramitação da lei de diretrizes orçamentárias, sem que tenhamos chegado, no entanto, a um formato que possa equalizar a vontade parlamentar com as possibilidades de execução do Poder Executivo. Por isso, estamos apresentando um texto que torna obrigatória a execução de emendas individuais segundo o conteúdo que elas apresentam;





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo

Comprovante de Abertura

Código - Processo: 35147

Pág 1 / 1

04

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 5702/2014 Cód. Verificador: DH11

Requerente: NACIB HADDAD NETO

CPF/CNPJ: 742.624.757-00

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Data de Abertura: 02/12/2014 09:36

Observação:

Emenda nº 02/2014 ao Projeto de Lei nº 213/2014 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do cumprimento das Emendas Parlamentares.

Recebido

LARISSA DA SILVA LEITE
Funcionário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

Folhas Nº 05
Assinatura _____

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5702/2014

Requerente: NACIB HADDAD NETO

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário:	ADALGISA MUNIZ
Repartição:	01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável:	JADSON BARCELOS
Data/Hora:	02/12/2014 - 11:13:12
Observação:	A Comissão de Finanças
Ass:	<u>Adalgisa Muniz</u>

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

Destino:

Repartição:	01.001.07.02 - GABINETE 09
Responsável:	BRUNO LAMAS SILVA
Data/Hora:	02/12/2014 - 11:13:12
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5702/2014

Requerente: NACIB HADDAD NETO

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

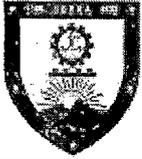
Usuário:	PATRICIA LITTIG MARGOTTO
Repartição:	01.001.07.02 - GABINETE 09
Responsável:	BRUNO LAMAS SILVA
Data/Hora:	19/12/2014 - 15:21:26
Observação:	À Procuradoria para emitir parecer.
Ass:	

Destino:

Repartição:	01.001.04.04 - PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL
Responsável:	ELIO CARLOS PIMENTEL
Data/Hora:	19/12/2014 - 15:21:26
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

Folhas Nº 07
Assinatura [assinatura]

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5702/2014
Requerente: NACIB HADDAD NETO
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: FRANKLIN RODRIGUES MATOS
Repartição: 01.001.04.04 - PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL
Responsável: ELIO CARLOS PIMENTEL
Data/Hora: 19/12/2014 - 15:27:25
Observação: Para correção de tramitação.

Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Elio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

Destino:

Repartição: 01.001.01.34 - PROCURADORIA GERAL
Responsável: ALEXANDRE ZAMPROGNO
Data/Hora: 19/12/2014 - 15:27:25

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 5702/2014

PROJETO DE LEI Nº 106/2014

Requerente: Vereador Nacib Haddad Neto.

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade do cumprimento das Emendas Parlamentares.

Parecer nº 374/2014

Ementa: Emenda nº 02 ao Projeto de Lei 213/2014 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do cumprimento das Emendas Parlamentares – Interesse público – Inconstitucionalidade Formal – Não Recomendação.

PARECER DA PROCURADORIA GERAL

1. HISTÓRICO DO PROCESSO

Cuidam os autos de Projeto de Lei de autoria do ilustre Vereador Nacib Haddad Neto, que *“dispõe sobre a obrigatoriedade do cumprimento das Emendas Parlamentares”*.

Diante disso, a Presidência desta Casa de Leis encaminhou-nos o processo para a necessária averiguação de sua constitucionalidade e do interesse público em sua realização, com consequente emissão de Parecer.

Compõe os autos até o momento da Minuta de Projeto de Lei em estudo (fls. 02), a correspondente Justificativa (fls. 03), Comprovante de Abertura (fls. 04) e, Comprovante de Tramitação (fls. 05/07).

2. DA CONSTITUCIONALIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO

7
↑



Câmara Municipal da Serra Estado do Espírito Santo

Esclarecemos que, a Lei Orgânica do Município da Serra (LOM) prescreve em seu Art. 145, § 2º que a elevação de um Projeto ao patamar de Lei Municipal passa sempre pela comprovação de dois requisitos indispensáveis, ou seja, a constitucionalidade e o interesse público na realização do Projeto de Lei. Em sendo assim, passamos a avaliação dos requisitos explicitados:

2.1 DA CONSTITUCIONALIDADE

Pois bem. No que diz respeito à “**Constitucionalidade**” da Proposição de Emenda em análise, sem maiores delongas assestamos que encontramos inconstitucionalidade quanto a sua iniciativa. Isto porque a LOM no seu inciso II do Art. 163 exara que a iniciativa das diretrizes orçamentárias cabe apenas à iniciativa do Poder do Executivo. Vejamos o citado dispositivo, “*ipsis litteris*”:

Art. 163 - Leis de iniciativas do Poder Executivo Municipal estabelecerão:

(...);

II - as diretrizes orçamentárias;

(...).

Portanto, a proposição, contida na Minuta da Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 213/2014, **NÃO** se reveste de supedâneo jurídico com vistas a prosperar como medida normativa municipal, pelo que se impõe necessariamente a sua repulsa e, por isso mesmo, opinamos veementemente, que seja encaminhada para arquivamento. Isto Posto, reiteramos que a proposição de Emenda, em apreço, encontra-se “**Inconstitucional**”.

2.2 DO INTERESSE PÚBLICO

Em princípio salientamos que quanto à averiguação do “**Interesse Público**” na realização da Proposição, em apreço, entendemos por **NÃO** restar presente, vez que, a Minuta propositiva atenta contra a economia processual legislativa municipal. Pois, como



Câmara Municipal da Serra Estado do Espírito Santo

explicitado na Justificativa (Fls. 03) ainda não se tem entendimento equânime quanto à matéria acerca do orçamento positivo.

Logo, por versar o teor da Minuta, de matéria que intente colacionar ao ordenado jurídico municipal previsão legal ausente de simetria constitucional, o presente processo em análise destoa do interesse dos munícipes serranos.

Nestes termos, entendemos por **NÃO** restar identificado e atendido o requisito "*Interesse Público*", no caso em questão.

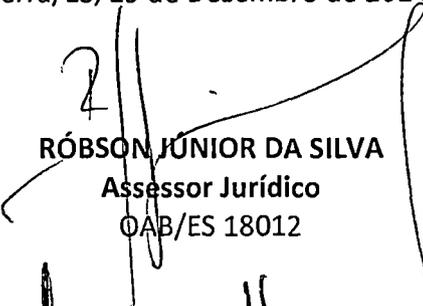
3. CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, é imperiosa a conclusão de que a proposição de autoria do Vereador Nacib Haddad Neto, **NÃO** se reveste dos requisitos imperiosos da "*constitucionalidade*" e do "*Interesse Público*". Por conseguinte, opinamos pelo seu imediato arquivamento.

Não havendo outras considerações.

É o Parecer.

Serra/ES, 19 de Dezembro de 2014.


RÓBSON JÚNIOR DA SILVA
Assessor Jurídico
OAB/ES 18012


ALEXANDRE ZAMPROGNO
Procurador Geral
OAB/ES 7364



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5702/2014

Requerente: NACIB HADDAD NETO

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: LUCIANA PACHECO GOMES

Repartição: 01.001.01.34 - PROCURADORIA GERAL

Responsável: ALEXANDRE ZAMPROGNO

Data/Hora: 22/12/2014 - 17:10:39

Observação: À presidência da CMS, com parecer jurídico em anexo, em 03 (três) laudas.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.01.03 - PRESIDENCIA

Responsável: CARLOS AUGUSTO LORENZONI

Data/Hora: 22/12/2014 - 17:10:39

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5702/2014

Requerente: NACIB HADDAD NETO

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: MURIHEL COSTA GABLER

Repartição: 01.001.01.03 - PRESIDENCIA

Responsável: CARLOS AUGUSTO LORENZONI

Data/Hora: 22/12/2014 - 17:27:57

Observação: AO LEGISLATIVO,
PARA PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 22/12/2014 - 17:27:57

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 5702/2014 Cód. Verificador: DH11

Requerente: 18333 - NACIB HADDAD NETO
CPF/CNPJ: 742.624.757-00
Endereço: RUA MANOEL BERMUDES **CEP:** 29.173-038
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: MANGUINHOS
Fone Res.: (27) 3249-1029 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 02/12/2014 09:36
Previsão: 03/12/2014

Observação:

Emenda nº 02/2014 ao Projeto de Lei nº 213/2014 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do cumprimento das Emendas Parlamentares.

NACIB HADDAD NETO
Requerente

LARISSE DA SILVA LEITE
Funcionário(a)

Recebido



**Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo**

PROCESSO Nº 5702/2014

PROJETO DE LEI Nº 106/2014

Requerente: Vereador Nacib Haddad Neto.

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade do cumprimento das Emendas Parlamentares.

Parecer nº 374/2014

Ementa: Emenda nº 02 ao Projeto de Lei 213/2014 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do cumprimento das Emendas Parlamentares – Interesse público – Inconstitucionalidade Formal – Não Recomendação.

PARECER DA PROCURADORIA GERAL

1. HISTÓRICO DO PROCESSO

Cuidam os autos de Projeto de Lei de autoria do ilustre Vereador Nacib Haddad Neto, que "*dispõe sobre a obrigatoriedade do cumprimento das Emendas Parlamentares*".

Diante disso, a Presidência desta Casa de Leis encaminhou-nos o processo para a necessária averiguação de sua constitucionalidade e do interesse público em sua realização, com conseqüente emissão de Parecer.

Compõe os autos até o momento da Minuta de Projeto de Lei em estudo (fls. 02), a correspondente Justificativa (fls. 03), Comprovante de Abertura (fls. 04) e, Comprovante de Tramitação (fls. 05/07).

2. DA CONSTITUCIONALIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO



Câmara Municipal da Serra

Estado do Espírito Santo

Esclarecemos que, a Lei Orgânica do Município da Serra (LOM) prescreve em seu Art. 145, § 2º que a elevação de um Projeto ao patamar de Lei Municipal passa sempre pela comprovação de dois requisitos indispensáveis, ou seja, a constitucionalidade e o interesse público na realização do Projeto de Lei. Em sendo assim, passamos a avaliação dos requisitos explicitados:

2.1 DA CONSTITUCIONALIDADE

Pois bem. No que diz respeito à “*Constitucionalidade*” da Proposição de Emenda em análise, sem maiores delongas assentamos que encontramos inconstitucionalidade quanto a sua iniciativa. Isto porque a LOM no seu inciso II do Art. 163 exara que a iniciativa das diretrizes orçamentárias cabe apenas à iniciativa do Poder do Executivo. Vejamos o citado dispositivo, “*ipsis litteris*”:

Art. 163 - Leis de iniciativas do Poder Executivo Municipal estabelecerão:

(...);

II - as diretrizes orçamentárias;

(...).

Portanto, a proposição, contida na Minuta da Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 213/2014, **NÃO** se reveste de supedâneo jurídico com vistas a prosperar como medida normativa municipal, pelo que se impõe necessariamente a sua repulsa e, por isso mesmo, opinamos veementemente, que seja encaminhada para arquivamento. Isto Posto, reiteramos que a proposição de Emenda, em apreço, encontra-se “*Inconstitucional*”.

2.2 DO INTERESSE PÚBLICO

Em princípio salientamos que quanto à averiguação do “*Interesse Público*” na realização da Proposição, em apreço, entendemos por NÃO restar presente, vez que, a Minuta propositiva atenta contra a economia processual legislativa municipal. Pois, como



Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo

explicitado na Justificativa (Fls. 03) ainda não se tem entendimento equânime quanto à matéria acerca do orçamento positivo.

Logo, por versar o teor da Minuta, de matéria que intente colacionar ao ordenado jurídico municipal previsão legal ausente de simetria constitucional, o presente processo em análise destoa do interesse dos municípios serranos.

Nestes termos, entendemos por **NÃO** restar identificado e atendido o requisito "**Interesse Público**", no caso em questão.

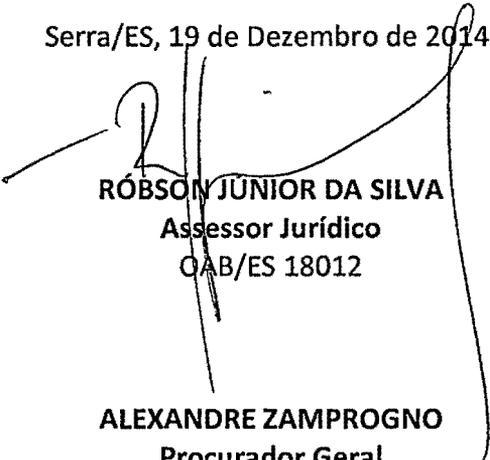
3. CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, é imperiosa a conclusão de que a proposição de autoria do Vereador Nacib Haddad Neto, **NÃO** se reveste dos requisitos imperiosos da "**constitucionalidade**" e do "**Interesse Público**". Por conseguinte, opinamos pelo seu imediato arquivamento.

Não havendo outras considerações.

É o Parecer.

Serra/ES, 19 de Dezembro de 2014.


RÓBSON JÚNIOR DA SILVA
Assessor Jurídico
OAB/ES 18012

ALEXANDRE ZAMPROGNO
Procurador Geral
OAB/ES 7364



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5702/2014 – EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

E, em atendimento ao que dispõe o artigo 163 da Lei Orgânica Municipal, que assim determina:

Art. 163 – Leis de iniciativas do Poder Executivo Municipal estabelecerão:

(...)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

Trata-se de emenda ao Projeto de Lei que trata de matéria relativa ao Orçamento Municipal, razão pela qual opina esta Comissão.

É o relatório.

OPINO PELO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA FERE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 22 de dezembro de 2014.

BRUNO LAMAS
Presidente - Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, ACOMPANHAMOS NA INTEGRA O PARECER DO RELATOR,
PELO ARQUIVAMENTO DO PROJETO SUPRAMENCIONADO,

Pelas conclusões.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 22 de dezembro de 2014.

**GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON – PR
Membro**

**RODRIGO CALDEIRA - PDT
Membro**



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5787 / 2014

Cód. Verificador: 6K23
Requerente: NEIDIA MAURA PIMENTEL
Data / Hora: 03/12/2014 17:29
Assunto: Emenda 03
Subassunto: Projeto de Lei



000000000000000035232

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 5787/2014
DATA: 031 12 2014
Ass: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS

A VEREADORA ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 03 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 200.000,00 (Trezentos Mil Reais)
no Orçamento para o Exercício de 2015, para a Drenagem e Pavimentação do Beco I,
Beco II e Beco III no final da Rua Santa Luzia no bairro Jardim Tropical.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
200.000,00	08.01	15.451.0100.2.056	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.056	4.4.90.51.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
no Orçamento para o Exercício de 2015 para a colocação de Manilhas nos bairros
José de Anchieta II, Jardim Tropical e Cantinho do Céu.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	08.01	15.451.0100.2.056	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0.100.2.056	4.4.90.51.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015 para a AMEVI (Associação Metropolitana Vida), Localizado no bairro Central Carapina, sob CNPJ: 01.452.444/0001-20.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	12.01	10.302.0190.2.096	3.3.50.43.00	12.01	10.302.0190.2.096	3.3.50.43.00

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a APES (Associação de Pastores Evangélicos da Serra), Localizado no bairro Parque Residencial Laranjeiras, sob CNPJ: 02.723.474/0001-97.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	13.01	08.244.0250.2.141	3.3.90.39.00	13.01	08.244.0250.2.141	3.3.90.39.00

Art. 5º - Fica garantido o valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Localizado no bairro Parque Residencial Laranjeiras sob CNPJ: 27.564.699/0001-79



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
31.000,00	12.01	10.302.0190.2.096	3.3.50.43.00	12.01	10.302.0190.2.096	3.3.50.43.00

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015 para a Associação Pestalozzi da Serra, Localizado no bairro Residencial Jacaraípe, sob CNPJ: 00.871.222/0001-80.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
31.000,00	12.01	10.302.0190.2.096	3.3.50.43.00	12.01	10.302.0190.2.096	3.3.50.43.00

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a ONG Vovô Chiquinho, Localizado no bairro Jardim Carapina, sob CNPJ Nº 07.544.749/0001-49.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	12.01	10.305.200.2.116	3.3.50.43.00	12.01	10.305.200.2.116	3.3.50.43.00

Art. 8º - Fica garantido o valor de R\$ 15.000 (Quinze Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para MAAS (Mestre Álvaro Acessibilidade Social), Localizado em Serra Centro, sob CNPJ Nº 20.352.138/0001-67



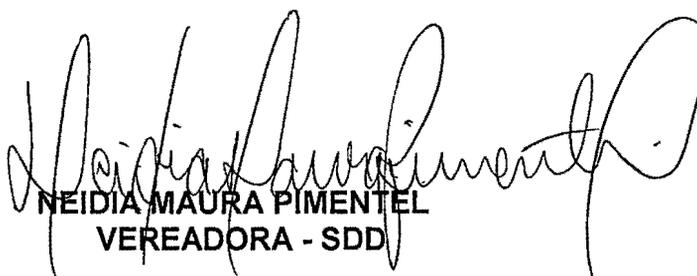


**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
15.000,00	12.01	10.302.0190.2.096	3.3.50.43.00	12.01	10.302.0190.2.096	3.3.50.43.00

Art. 9º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 03 de Dezembro de 2014.


NEIDIA MAURA PIMENTEL
VEREADORA - SDD

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Neidia Maura Pimentel
Vereadora



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 5787/2014 Cód. Verificador: 6K23

Requerente: 18678 - NEIDIA MAURA PIMENTEL
CPF/CNPJ: 007.742.697-58
Endereço: RUA Major Pissarra **CEP:** 29.176-020
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (00) 9970-2512
E-mail: neidia@camaraserra.es.gov.br
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 03/12/2014 17:29
Previsão: 04/12/2014

Observação:

Emenda nº 03/2014 ao Projeto de Lei nº 213/2014 (Orçamento 2015).

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5787/2014

Requerente: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 05/12/2014 - 13:10:01

Observação: A Comissão de finanças



Yuri G. Bastos Malaquias
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 05/12/2014 - 13:10:01

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5787/2014 – EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

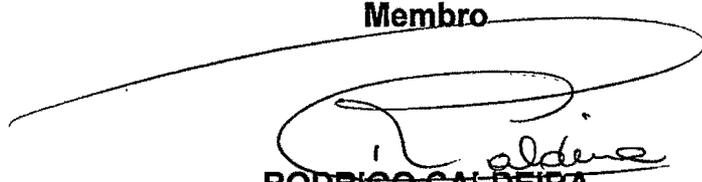
SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro



RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5787/2014

Requerente: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:51:27

Observação: Para providências.

Ass: 

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:51:27

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5832 / 2014

Cód. Verificador: 40HP
Requerente: RICARDO FERREIRA DA FONSECA
Data / Hora: 09/12/2014 15:19
Assunto: Emenda 04/14
Subassunto: Projeto de Lei 243/2014



000000000000000035278

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 58.302/2014
DATA: 09/12/2014
Ass: *Farm*

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS**

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº 04 / AO PROJETO DE LEI Nº: 213/2014.

**Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no Orçamento para o
Exercício de 2015, para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -
SERRA, sob CNPJ: 27.564.699/0001-79**

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
80.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.50.43.00 3.3.90.39.00	13.02	08.242.0230.2.129	4.4.50.42.00 - aux

**Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o
Exercício de 2015, para o LAR SEMENTE DO AMOR, sob CNPJ: 00.612.230/0001-01**

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.50.43.00	13.02	08.244.0230.2.124	3.3.50.43.00 - sub
20.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.50.43.00	13.02	08.244.0230.2.124	4.4.50.42.00 - aux


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Pastor Ricardo Fonseca
(Ricardo Ferreira da Fonseca)
Vereador - PRB



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JACARAÍPE, sob CNPJ: 00.871.222/0001-80

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
80.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.50.43.00	13.02	08.241.0230.2.126	4.4.50.42.00 - aux

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a SECRETARIA DE DUCAÇÃO - EMEF FEU ROSA – PROJETO SONS DA ESPERANÇA

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.50.43.00	10.01	13.391.0130.2.075	4.4.50.42.00 - aux


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Pastor Ricardo Fonseca
(Ricardo Ferreira da Fonseca)
Vereador - PRB



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 5º - Fica garantido o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANÇA, sob CNPJ: 03.437.960/0001-01

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
40.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.50.43.00	13.02	08.241.0240.2.134	3.3.50.43.00 - sub

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para MESTRE ÁLVARO ACESSIBILIDADE SOCIAL, sob CNPJ: 20.352.138/0001-67

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.50.43.00	13.02	08.241.0230.2.126	4.4.50.42.00 - aux


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Pastor Ricardo Ferreira da Fonseca
Vereador - PRB



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA REGIÃO DE VILA NOVA DE COLARES E DA REGIÃO DE FEU ROSA, sob CNPJ: 14.989.524/0001-61

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.50.43.00	15.01	23.691.0290.1.172	4.4.50.42.00 - aux

Art. 8º Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a ONG VOVÔ CHIQUINHO, sob CNPJ: 07.544.749/0001-49

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	08.01	15.451.0050.2.050	4.4.50.42.00	08.01	08.244.0230.2.124	4.4.50.42.00 - aux
				13.02.00	24.02.02.85	


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Pastor Ricardo Fonseca
(Ricardo Ferreira da Fonseca)
Vereador - PRB



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 9º Fica garantido o valor de **RS 70.000,00 (setenta mil reais)** no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA VIDA**, sob CNPJ: **01.452.444/0001-20**.

Emenda							
		Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	
70.000,00	08.01	15.451.0050.2.050	44.50.42.00	23.01	11.34.0490.2.270	4.4.50.42.00 - aux	

Art. 10º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 09 de Dezembro de 2014.


RICARDO FERREIRA DA FONSECA
PR. RICARDO FONSECA
VEREADOR - PRB





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5832/2014 – EMENDA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

- I – proposta orçamentária;*
- II – orçamento plurianual;*
- III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;*
- IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.*

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5832/2014

Requerente: RICARDO FERREIRA DA FONSECA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 10/12/2014 - 10:04:13

Observação: A Comissão de Finanças

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 10/12/2014 - 10:04:13

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5832/2014

Requerente: RICARDO FERREIRA DA FONSECA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:57:47

Observação: Para providências.

Ass:  _____

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:57:47

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5861 / 2014

Cód. Verificador: G049
Requerente: NEIDIA MAURA PIMENTEL
Data / Hora: 10/12/2014 17:14
Assunto: Emendá 05/14
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



000000000000035312

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 586/2014
DATA: 10/12/2014
Ass: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS

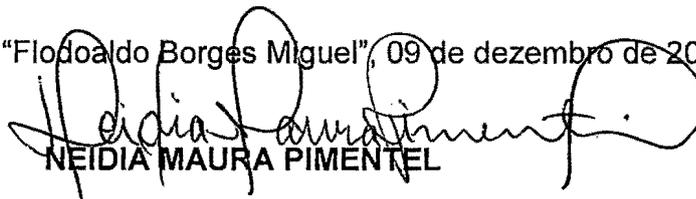
A VEREADORA ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 05 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “Construção da Capela Mortuária”, localizado no Bairro Jardim Tropical.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	08.01	15.451.0230.2.048	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0230.2.048	4.4.90.51.00

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 09 de dezembro de 2014.


NEIDIA MAURA PIMENTEL

VEREADORA – SDD

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Neidia Maura Pimentel
Vereadora



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 5861/2014 Cód. Verificador: G049

Requerente: NEIDIA MAURA PIMENTEL

CPF/CNPJ: 007.742.697-58

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Data de Abertura: 10/12/2014 17:14

Observação:

Emenda nº 05/2014 de autoria da Vereadora Neidia Maura Pimentel ao Projeto de Lei n 213/2014.

Recebido


LARISSA DA SILVA LEITE
Funcionário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5861/2014

Requerente: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 11/12/2014 - 14:24:11

Observação: A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA EMITIR PARECER.

Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri C. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

Destino:

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 11/12/2014 - 14:24:11

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5861/2014 – EMENDA Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

- I – proposta orçamentária;*
- II – orçamento plurianual;*
- III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;*
- IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.*

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro



RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

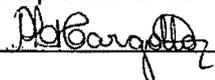
Processo: 5861/2014

Requerente: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário:	PATRICIA LITTIG MARGOTTO
Repartição:	01.001.07.02 - GABINETE 09
Responsável:	BRUNO LAMAS SILVA
Data/Hora:	29/12/2015 - 15:53:16
Observação:	Para providências.
Ass:	

Destino:

Repartição:	01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável:	JADSON BARCELOS
Data/Hora:	29/12/2015 - 15:53:16
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6/

Processo nº 5887 / 2014

Cod. Verificador: 3G17
Requerente: ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA
Data / Hora: 11/12/2014 12:28
Assunto: Emenda 06/14
Subassunto: Projeto de Lei 213/14

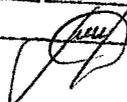


000000000000000035338

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 5887/2014
DATA: 11/12/2014
Ass: 

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 06 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
no Orçamento para o Exercício de 2015, para a sinalização horizontal e vertical do
bairro Jardim Atlântico e bairro das Laranjeiras em Jacaraípe.

Emenda							
Deduzindo				Beneficiado			
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	
200.000,00	08.02	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.02	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	


Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
no Orçamento para o Exercício de 2015 para a Banda de Congo da Serra.

Emenda							
Deduzindo				Beneficiado			
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	
25.000,00	10.01	13.391.0130.2.075	3.3.50.43.00	10.01	13.391.0130.2.075	3.3.50.43.00	



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015 para a Escola de Música Estrela dos Artistas.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
25.000,00	10.01	13.391.0130.2.075	3.3.50.43.00	10.01	13.391.0130.2.075	3.3.50.43.00

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Localizado no bairro Parque Residencial Laranjeiras sob CNPJ: 27.564.699/0001-79

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	12.01	10.302.0190.2.096	4.4.50.42.00	12.01	10.302.0190.2.096	4.4.50.42.00

Art. 5º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015 para a Associação Pestalozzi da Serra, Localizado no bairro Residencial Jacaraípe, sob CNPJ: 00.871.222/0001-80.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	12.01	10.302.0190.2.096	4.4.50.42.00	12.01	10.302.0190.2.096	4.4.50.42.00

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a ONG Vovô Chiquinho, Localizado no bairro Jardim Carapina, sob CNPJ Nº 07.544.749/0001-49.

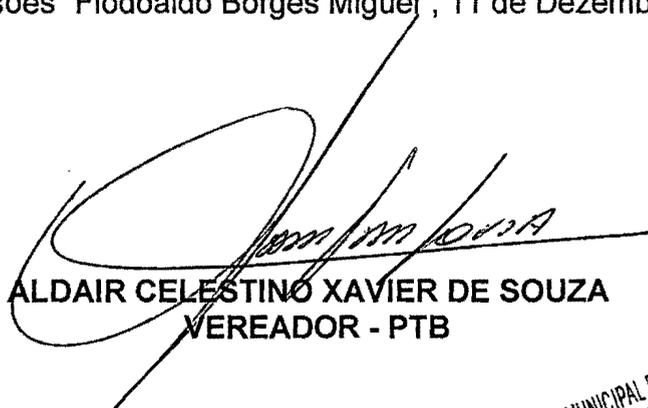
Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
100.000,00	12.01 13.01	10.305.200.2.116	3.3.50.43.00	12.01	10.305.200.2.116	3.3.50.43.00

Art. 7º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 11 de Dezembro de 2014.


ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA
VEREADOR - PTB


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Aldair Xavier de Souza
Vereador



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 5887/2014 Cód. Verificador: 3G17

Requerente: 42218 - ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA
CPF/CNPJ: 986.567.087-91
Endereço: RUA SANTA MARIA - QUADRA 31 - LOTE 28 **CEP:** 29.175-228
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: SAO FRANCISCO - JACARAÍPE
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 11/12/2014 12:28
Previsão: 12/12/2014

Observação:

Emenda nº 06/2014 de autoria do Vereador Aldair Celestino Xavier ao Projeto de Lei nº 213/2014 (Orçamento 2015).

ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA
Requerente


ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5887/2014

Requerente: ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 11/12/2014 - 14:23:22

Observação: A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA EMITIR PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 11/12/2014 - 14:23:22

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5887/2014 – EMENDA Nº 06 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

- I – proposta orçamentária;*
- II – orçamento plurianual;*
- III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;*
- IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.*

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

**OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA
QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.**

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

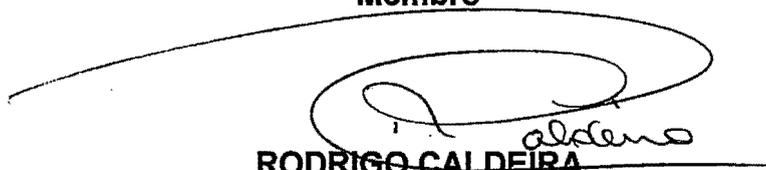
SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro



RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

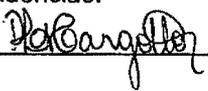
Processo: 5887/2014

Requerente: ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário:	PATRICIA LITTIG MARGOTTO
Repartição:	01.001.07.02 - GABINETE 09
Responsável:	BRUNO LAMAS SILVA
Data/Hora:	29/12/2015 - 15:09:35
Observação:	Para providências.
Ass:	

Destino:

Repartição:	01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável:	JADSON BARCELOS
Data/Hora:	29/12/2015 - 15:09:35
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5895 / 2014

Cód. Verificador: G27S

Requerente: DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL E SERRA

Data / Hora: 11/12/2014 16:24

Assunto: Emenda 07/14

Subassunto: Projeto de Lei 213/14



000000000000000035346

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 5895/2014
DATA: 13 12 2014
Ass: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ABAIXO FIRMADO, VEM MUI
RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR
O SEGUINTE:

EMENDA Nº. 07 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Acrescenta o Artigo 15 ao Projeto de Lei nº 290/2013, com a seguinte redação:

...

Art. 15 - Faz parte integrante desta Lei o Anexo B (Emendas Parlamentares).

...

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 11 de dezembro de 2014.

BRUNO LAMAS

PRESIDENTE

RODRIGO M. CALDEIRA

VICE-PRESIDENTE

GIDEÃO E. SVENSSON

MEMBRO



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 5895/2014 Cód. Verificador: G27S

Requerente: DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 11/12/2014 16:24

Observação:

Emenda nº 07/2014 de Autoria de Diversos Vereadoresl ao Projeto de Lei n 213/2014.

Recebido


LARISSA DA SILVA LEITE
Funcionário(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5895/2014 – EMENDA Nº 07 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

- I – proposta orçamentária;*
- II – orçamento plurianual;*
- III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;*
- IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.*

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.

BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5895/2014

Requerente: DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:24:24

Observação: A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA EMITIR PARECER.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:24:24

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5895/2014

Requerente: DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 17:05:52

Observação: Para providências.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 17:05:52

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5916 / 2014

Cód. Verificador: 7U13
Requerente: AUREDIR PIMENTEL RAMOS
Data / Hora: 15/12/2014 08:52
Assunto: Emenda 081/14
Subassunto: Projeto de Lei 217/14



000000000000000035367

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 08 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “Associação de Desportos Amadores da serra,” (ADAS), localizado na Avenida Presidente Vargas nº 46, Bairro São Geraldo, Serra, ES, Sob CNPJ: 04.325.894/0001-40.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
120.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.390.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	3.3.50.43.00
40.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	4.4.50.42.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “Mestre Álvaro Acessibilidade Social” (MAAS), localizado na Rua Abaeté nº 04, Bairro Divinópolis, Serra, ES, Cep-29177-225, Sob CNPJ: 20.352.138/0001-67.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.02	08.242.0230.2.129	3.3.50.43.00
10.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.02	08.242.0230.2.129	4.4.50.42.00



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 60.000,00 (Ssessenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “Instituto Espírito Santense de Direito Sócio Comunitário” (PROJURES), localizado n Praça João Miguel nº 11 Bairro Serra Centro, Serra, ES, Sob CNPJ: 08.602.115/0001-68.

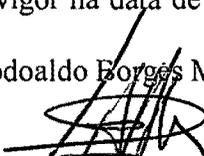
Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
40.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	10.01	13.391.0113.2.076	3.3.50.43.00
20.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	10.01	13.391.0113.2.076	4.4.50.42.00

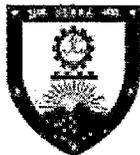
Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o “Reforma e Cobertura da capela Mortuária do Cemitério de Serra Centro”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
160.000,00	08.01	15.451.0100.2.056	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.056	4.4.90.51.00

Art. 9º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 12 de dezembro de 2014.


AUREDIR PIMENTEL RAMOS
VEREADOR - PDT



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 5916/2014 Cód. Verificador: 7U13

Requerente: AUREDIR PIMENTEL RAMOS

CPF/CNPJ: 953.604.097-20

Assunto: Emenda

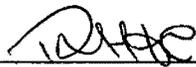
Subassunto: Projeto de Lei

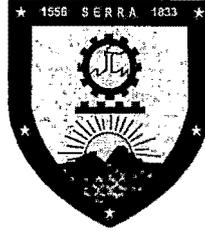
Data de Abertura: 15/12/2014 08:52

Observação:

Emenda nº 08/2014 de Autoria do Vereador Auredir Pimentel Ramos ao Projeto de Lei n 213/2014.

Recebido


ROSE MERE HORATO DO CARMO PIMENTEL
Funcionário(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5916/2014 – EMENDA Nº 08 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

**OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA
QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.**

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5916/2014

Requerente: AUREDIR PIMENTEL RAMOS

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:16:27

Observação: Para providências.

Ass: Pat Margotto

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:16:27

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5924 / 2014

Cód. Verificador: UVDO
Requerente: JORGE LUIZ DA SILVA
Data / Hora: 15/12/2014 11:42
Assunto: Emenda 09
Subassunto: Projeto de Lei 913/14



000000000000000035375

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 5924/2014
DATA: 15/12/2014
Ass: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº 09 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o “**Novo Horizontino Futebol Clube**”, localizado no Bairro Novo Horizonte sob CNPJ: 11.690.036/0001-60.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	4.4.50.42.00

Art. 2º- Fica garantido o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**Grupo Beneficente e Cultural de Jardim Carapina – CNPJ 13.179.951/0001-11**”, localizada no Bairro Jardim Carapina.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
5.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º- Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**Lar Semente do Amor**”, CNPJ: 00.612.230/0001-01

Emenda						
			Deduzindo			Beneficiado
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.34.00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00

Art. 4º Fica garantido o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**Federação de Associação de Moradores da Serra (FAMS)**”, localizada na Rua Chenocrates de Aguiar, nº 132, Bairro Caçaroca, Serra.

Emenda						
			Deduzindo			Beneficiado
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
5.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	06.01	04.122.0800.1.028	3.3.50.43.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º Fica garantido o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Tradição Serrana”, localizada na Rua dos Cravos, nº 93, Bairro Feu Rosa, CNPJ 02790339/0001-64.

Emenda						
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Deduzindo		Beneficiado	
			Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
5.000,00	99.01	15.452.0110.2.069	3.3.50.43.00	10.01	13.391.0130.2.075	3.3.50.41.00

Art. 6º Fica garantido o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “EMEF Feu Rosa – Projeto Sons da Esperança.

Emenda						
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Deduzindo		Beneficiado	
			Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
5.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	11.01	12.361.0150.2.283	4.4.50.42.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 7º Fica garantido o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**Organização não Governamental Vovô Chiquinho**”, localizada na Rua Florianópolis, nº 17, Bairro Central Carapina, CNPJ nº 07.544.749/0001-49.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
70.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.03	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00

Art. 8º- Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**Sociedade Pestalozzi da Serra**”, CNPJ: 00.871.222/0001-80, localizada no Bairro Residencial Jacaraípe.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.02	08.242.0230.2.129	3.3.50.43.00



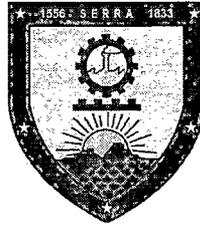
**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 9º- Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**Instituto Espírito Santense de Desenvolvimento Esportivo e Social**”, localizada na Rua Granada, 09, Bairro São Patrício. CNPJ: 06.175.268/0001-40.

Emenda							
		Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	
30.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.02	08.244.0240.2.135	3.3.50.43.00	

Art. 10º- Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**Mestre Álvaro Acessibilidade Social**”, localizada na Rua Abaeté, 04, Bairro Divinópolis. CNPJ: 20.352.138/0001-67.

Emenda							
		Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	
20.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.02	08.242.0230.2.129	4.4.50.42.00	



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 11º Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**Instituto Goiamum**”, localizada no Bairro Balneário de Carapebus.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	14.01	18.542.0260.2.152	3.3.50.43.00

Art. 12º Fica garantido o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**Reforma da Quadra EMEF Prof.ª Áurea Maria Andrade S. Felício**”, localizada no Bairro Novo Horizonte.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
60.000,00	08.01	15.451.0050.2.050	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0050.2.050	4.4.90.51.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 13º Fica garantido o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “Cobertura da Quadra da Praça do Bairro Novo Horizonte.

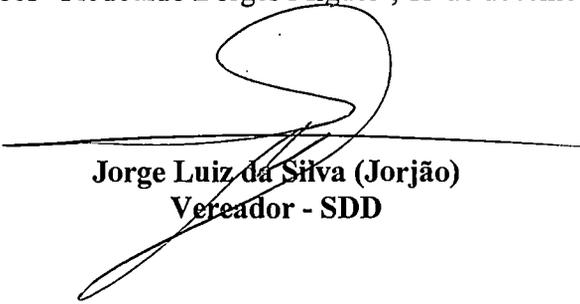
Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
100.000,00	08.01	15.451.0100.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.049	4.4.90.51.00

Art. 14º Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “Estação do Conhecimento.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	4.4.50.42.00

Art. 18º-Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de dezembro de 2014.


Jorge Luiz da Silva (Jorjão)
Vereador - SDD



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 5924/2014 Cód. Verificador: UVD0

Requerente: JORGE LUIZ DA SILVA

CPF/CNPJ: 765.396.107-00

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Data de Abertura: 15/12/2014 11:42

Observação:

Emenda nº 09/2014 de Autoria do Vereador Jorge Luiz da Silva ao Projeto de Lei n 213/2014.

Recebido

LARISSA DA SILVA LEITE
Funcionário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5924/2014

Requerente: JORGE LUIZ DA SILVA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 15/12/2014 - 13:42:11

Observação: AO SENHOR PRESIDENTE PARA EMITIR PARECER.

Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

Destino:

Repartição: 01.001.01.03 - PRESIDENCIA

Responsável: CARLOS AUGUSTO LORENZONI

Data/Hora: 15/12/2014 - 13:42:11

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o “**Novo Horizontino Futebol Clube**”, localizado no Bairro Novo Horizonte sob CNPJ: 11.690.036/0001-60.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	4.4.50.42.00

Art. 2º- Fica garantido o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**Grupo Beneficente e Cultural de Jardim Carapina – CNPJ 13.179.951/0001-11**”, localizada no Bairro Jardim Carapina.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
5.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º- Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “Lar Semente do Amor”, CNPJ: 00.612.230/0001-01

Emenda						
			Deduzindo			Beneficiado
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.34.00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00

Art. 4º Fica garantido o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “Federação de Associação de Moradores da Serra (FAMS)”, localizada na Rua Chenocrates de Aguiar, nº 132, Bairro Caçaroca, Serra.

Emenda						
			Deduzindo			Beneficiado
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
5.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	06.01	04.122.0800.1.028	3.3.50.43.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 5º Fica garantido o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Tradição Serrana”, localizada na Rua dos Cravos, nº 93, Bairro Feu Rosa, CNPJ 02790339/0001-64.

Emenda						
			Deduzindo			Beneficiado
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
5.000,00	99.01	15.452.0110.2.069	3.3.50.43.00	10.01	13.391.0130.2.075	3.3.50.41.00

Art. 6º Fica garantido o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “EMEF Feu Rosa – Projeto Sons da Esperança.

Emenda						
			Deduzindo			Beneficiado
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
5.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	11.01	12.361.0150.2.283	4.4.50.42.00



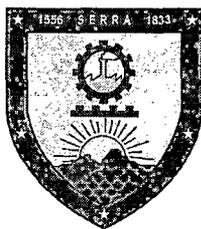
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 7º Fica garantido o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**Organização não Governamental Vovô Chiquinho**”, localizada na Rua Florianópolis, nº 17, Bairro Central Carapina, CNPJ nº 07.544.749/0001-49.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
70.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.03	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00

Art. 8º- Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**Sociedade Pestalozzi da Serra**”, CNPJ: 00.871.222/0001-80, localizada no Bairro Residencial Jacaraípe.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.02	08.242.0230.2.129	3.3.50.43.00



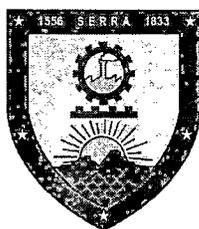
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 9º- Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**Instituto Espirito Santense de Desenvolvimento Esportivo e Social**”, localizada na Rua Granada, 09, Bairro São Patrício. CNPJ: 06.175.268/0001-40.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.02	08.244.0240.2.135	3.3.50.43.00

Art. 10º- Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**Mestre Álvaro Acessibilidade Social**”, localizada na Rua Abaeté, 04, Bairro Divinópolis. CNPJ: 20.352.138/0001-67.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.02	08.242.0230.2.129	4.4.50.42.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 11º Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**Instituto Goiamum**”, localizada no Bairro Balneário de Carapebus.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	14.01	18.542.0260.2.152	3.3.50.43.00

Art. 12º Fica garantido o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**Reforma da Quadra EMEF Prof.^a Áurea Maria Andrade S. Felício**”, localizada no Bairro Novo Horizonte.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
60.000,00	08.01	15.451.0050.2.050	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0050.2.050	4.4.90.51.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 13º Fica garantido o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “Cobertura da Quadra da Praça do Bairro Novo Horizonte.

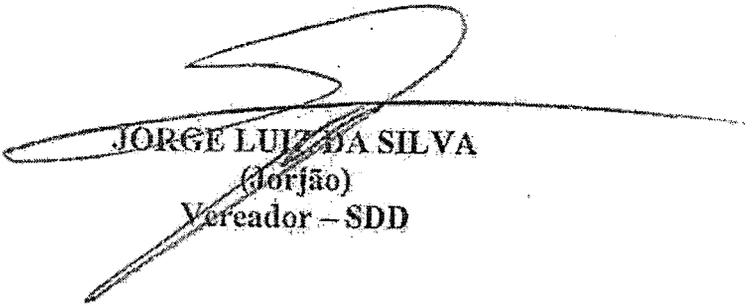
Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
100.000,00	08.01	15.451.0100.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.049	4.4.90.51.00

Art. 14º Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “Estação do Conhecimento.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	4.4.50.42.00

Art. 18º-Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de dezembro de 2014.


JORGE LUIZ DA SILVA
(Jorjão)
Vereador - SDD



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5924/2014 – EMENDA Nº 09 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

- I – proposta orçamentária;*
- II – orçamento plurianual;*
- III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;*
- IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.*

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

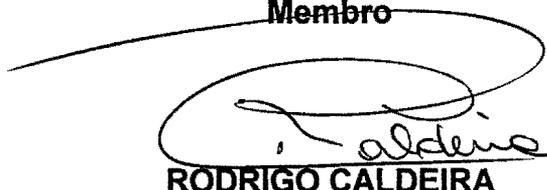
SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro



RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5924/2014

Requerente: JORGE LUIZ DA SILVA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:34:26

Observação: A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA EMITIR PARECER.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:34:26

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5924/2014

Requerente: JORGE LUIZ DA SILVA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 17:10:53

Observação: Para providências.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 17:10:53

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5926 / 2014

Cód. Verificador: 4U1R
Requerente: GILMAR CARLOS DA SILVA
Data / Hora: 15/12/2014 12:34
Assunto: Emenda 10/14
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



000000000000000035377

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 5926 / 2014
DATA: 15 / 12 / 2014
Ass: [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 10 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Incluir no Anexo A – Quadro de Entidades para Aprovação de Subvenções,
Auxílios e Contribuições – 2015 do projeto de Lei nº. 213/2014:

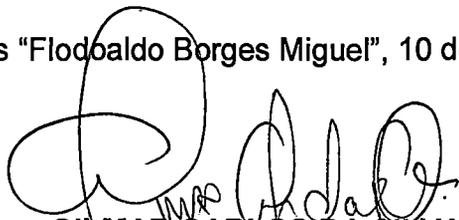
11.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11.01.00 – Secretaria de Educação

Programa/Atividade	Nome da Entidade	Elemento de despesa	Fonte de Recursos	Valor
12.361.0150.2.083	Associação Música & Cidadania – Projeto Sons da Esperança	3.3.50.41.00	Estadual	40.000,00

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 10 de dezembro de 2014.


GILMAR CARLOS DA SILVA

VEREADOR - PT



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 5926/2014 Cód. Verificador: 4U1R

Requerente: 17183 - GILMAR CARLOS DA SILVA
CPF/CNPJ: 031.085.687-60
Endereço: RUA SANTA CATARINA **CEP:** 29.161-562
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: CENTRAL DE CARAPINA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 12:34
Previsão: 16/12/2014

Observação:

Emenda nº 10/2014 de autoria do Vereador Gilmar Carlos da Silva ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

GILMAR CARLOS DA SILVA
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5926/2014

Requerente: GILMAR CARLOS DA SILVA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS

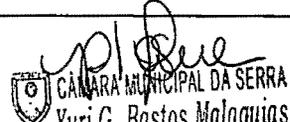
Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 15/12/2014 - 13:53:35

Observação: AO SENHOR PRESIDENTE PARA EMITIR PARECER.

Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

Destino:

Repartição: 01.001.01.03 - PRESIDENCIA

Responsável: CARLOS AUGUSTO LORENZONI

Data/Hora: 15/12/2014 - 13:53:35

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5926/2014 – EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

- I – proposta orçamentária;*
- II – orçamento plurianual;*
- III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;*
- IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.*

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

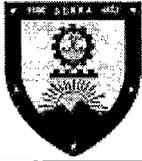
Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5926/2014

Requerente: GILMAR CARLOS DA SILVA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:33:32

Observação: A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA EMITIR PARECER.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:33:32

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5926/2014

Requerente: GILMAR CARLOS DA SILVA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 17:09:19

Observação: Para providências.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 17:09:19

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5928 / 2014

Cod. Verificador: 3060
Requerente: GILMAR CARLOS DA SILVA
Data / Hora: 15/12/2014 13:37
Assunto: Emenda 111/14
Subassunto: Projeto de Lei 213/14

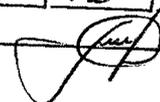


0000000000000035379

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 5928/2014
DATA: 15/12/2014
Ass: 

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA // / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – AICA", localizada no Bairro Central Carapina, CNPJ nº 15.538.642/0001-16, na forma de Subvenção Social.

Emenda							
Deduzindo				Beneficiado			
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	
50.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00	

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "INSTITUTO GOIAMUM", localizado no Bairro Balneário de Carapebus, CNPJ nº 06.925.386/0001-29, na forma de Subvenção Social.

Emenda							
Deduzindo				Beneficiado			
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	
30.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	14.01	18.542.0260.2.152	3.3.50.43.00	



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "ASSOCIAÇÃO DA BOA CONVIVÊNCIA E ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE", localizado no Bairro Hélio Ferraz, CNPJ nº 00.843.218/0001-08.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	13.02	08.241.0240.2.134	3.3.50.43.00

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "SEDEC – CRIAR NOVAS AMPES E FORTALECER AS EXISTENTES", para despesas de manutenção da ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA GRANDE CENTRAL CARAPINA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.471.164/0001-62.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	15.01	23.691.0290.1.172	3.3.50.43.00

Art. 5º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "SEDEC – CRIAR NOVAS AMPES E FORTALECER AS EXISTENTES", para compra de móveis de escritório para atender atividades da ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA GRANDE CENTRAL CARAPINA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.471.164/0001-62.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	15.01	23.691.0290.1.172	4.4.50.42.00

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "INTERFAMI – Associação de Intervenção Familiar do Espírito Santo", localizada na Av. Petrópolis, 593 – Barcelona, Serra-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.609.686/0001-00, na forma de Subvenção Social.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para Associação Projeto Garoto Bom de Bola – APROGABB", localizado no Bairro Eurico Salles sob CNPJ: 11.106.615/0001-13.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
25.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	10.01	13.391.0130.2.075	4.4.50.42.00

Art. 8º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a ASSOCIAÇÃO LAR DA 3ª IDADE PROF. COELHO SAMPAIO, do Bairro José de Anchieta, como subvenção social.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	13.02	08.241.0230.2.126	3.3.50.43.00

Art. 9º - Fica garantido o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o INSTITUTO FRANCISCANO, CNPJ 32.402.950/0001-39, como Auxílio para compra de Máquina de lavar roupas industrial.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
25.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	13.02	08.241.0230.2.126	3.3.50.43.00

Art. 9º - Fica garantido o valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a iluminação do Campo de Futebol do Bairro Central Carapina.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
160.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	13.02	08.241.0230.2.126	3.3.50.43.00



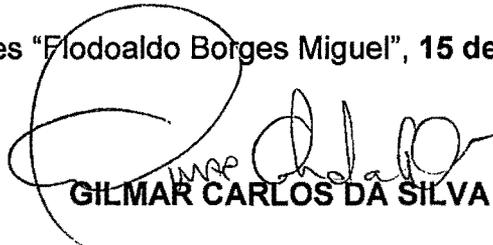
**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 10 - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2013, para a “SEDIR – PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE RELIGIOSA”.

Emenda						
		Deduzindo			Beneficiado	
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	17.01	14.422.0360.2.201	4.4.50.42.00

Art. 11 - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de dezembro de 2014.



GILMAR CARLOS DA SILVA

VEREADOR - PT



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 5928/2014 Cód. Verificador: G060

Requerente: 17183 - GILMAR CARLOS DA SILVA
CPF/CNPJ: 031.085.687-60
Endereço: RUA SANTA CATARINA **CEP:** 29.161-562
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: CENTRAL DE CARAPINA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 13:37
Previsão: 16/12/2014

Observação:

Emenda nº 11/2014 de autoria do Vereador Gilmar Carlos da Silva ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

GILMAR CARLOS DA SILVA
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5928/2014 – EMENDA Nº 11 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.

B

X



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.

BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro



RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5928/2014

Requerente: GILMAR CARLOS DA SILVA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

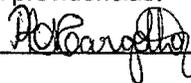
Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:41:26

Observação: Para providências.

Ass: 

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:41:26

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5931 / 2014

Cód. Verificador: 8D6S
Requerente: AECIO DARLI DE JESUS LEITE
Data / Hora: 15/12/2014 14:28
Assunto: Emenda 12/14
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



000000000000000035381

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 GABINETE VEREADOR AECIO LEITE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
 DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA
 FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº 12 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a compra e instalação de grama sintética no Campo de Várzea Dermeval Cardoso localizado na Rua Mucuri no Bairro Boa Vista II.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
53.900,00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para drenagem e pavimentação asfáltica nos Becos 3, 4, 5, 6, 7 e 8 ligados a Rua Água Marinha localizado no Bairro Vista do Mestre.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
60.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.50.42.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.50.42.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR AECIO LEITE

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para Construção de uma Pracinha de Lazer com terraplenagem, pavimentação e instalação de equipamentos de mesas e bancos de cimento armado e equipamentos de lazer para as crianças como: escorregadores e balanços localizado na Avenida Brasília Nº 791 no Bairro Planalto Serrano – Bloco B.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para recapeamento asfáltico, drenagem e iluminação do Beco do Tucano com acesso a Avenida Coronel Manuel Nunes e a Rua Travessia Paulo Soares localizado no Bairro Laranjeiras Velha.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR AECIO LEITE

Art. 5º - Fica garantido para Instituto "Operário em Construção – IOPEC" Natureza Jurídica (Universidade/ Escola/ ONG/ Sindicato/ Cooperativa/ Associação/ OSCIP), sob CNPJ 09.151.852/001-54, o valor de R\$ 126.100,00 (cento e vinte e seis mil e cem reais, para qualificação de musicista e informática localizado no Bairro Laranjeiras Velha.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
36.100,00	09.01	15.452.0100.2.069	3.3.50.43.00	23.01	11.334.0500.2.274	3.3.50.43.00
90.000,00	09.01	11.334.0500.2.274.	4.4.50.42.00	23.01	11.334.0500.2.274	4.4.50.42.00

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para reforma e ampliação do prédio onde funciona a Ong Vovô Chiquinho, sob CNPJ 07.544.749/0001-49, localizado na Rua Florianópolis, 19 no Bairro Central Carapina.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
70.000,00	08.01	15.451.0100.2.051	4.4.90.51.00	08.01 1303	15.451.0230.2.048 08.244.0230.2.130	4.4.90.51.00



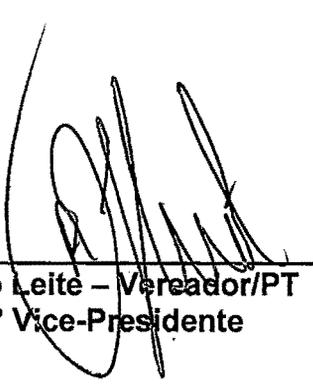
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR AECIO LEITE

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (deis mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para manutenção do Instituto Goiamum localizado na Avenida Augusto Ruschi, Nº 1554 no Bairro Balneário de Carapebus.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	14.01	18.5420260.2.152	3.3.50.43.00

Art. 8º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 12 de Dezembro de 2014.


Aécio Leite – Vereador/PT
1º Vice-Presidente



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 5931/2014 Cód. Verificador: BD6S

Requerente: 54160 - AECIO DARLI DE JESUS LEITE
CPF/CNPJ: 486.547.876-00
Endereço: RUA GOITACAZES **CEP:** 29.173-820
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: LARANJEIRAS VELHA
Fone Res.: (27) 999-9999 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 14:28
Previsão: 16/12/2014

Observação:

Emenda nº 12/2014 de autoria do Vereador Aécio Leite ao Projeto de Lei nº 12/2014 - (Orçamento 2015).

AECIO DARLI DE JESUS LEITE
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5931/2014 – EMENDA Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5931/2014

Requerente: AECIO DARLI DE JESUS LEITE

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

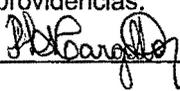
Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:07:59

Observação: Para providências.

Ass:  _____

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:07:59

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5939 / 2014

Cód. Verificador: XUEY
Requerente: RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Data / Hora: 15/12/2014 15:25
Assunto: Emenda 13/14
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



000000000000000035389

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 5939 / 2014
DATA: 15 / 12 / 2014
Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº 13 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213 /14

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a ONG VOVÔ CHIQUINHO, inscrita sob o CNPJ 07.544.749/0001-49, localizada na Rua Florianópolis, nº 17, Bairro Central Carapina, município da Serra-ES.

Emenda						
Valor R\$	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
80.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	33903900	13.03	08.244.0240.2.135	3.3.50.43.00
30.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	33903900	13.03	08.244.0240.2.135	4.4.50.42.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o Projeto Novo Horizontino Futebol Clube Inscrito sob CNPJ: 11.690.036/0001-60, fica situado na rua Uirapuru nº 17, Novo Horizonte , Serra-ES.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	33903900	13.03	08.244.0240.2.135	3.3.50.43.00
10.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	33903900	13.03	08.244.0240.2.135	44.50.42.00

Art. 3º Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o projeto Instituto Ser Feliz inscrito sob o CNPJ 14.270.919/0001-00, situado na Rua Santa Luzia nº 162, Carapina Grande Serra-ES.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
45.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	33903900	13.03	08.244.0240.2.135	3.3.50.43.00
5.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	33903900	13.03	08.244.0240.2.135	44.50.42.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 4º Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a Construção da pista de Skate na rua São Paulo (Antiga rua A) , no espaço do antigo transbordo no Bairro André Carloni, Serra-ES.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	08.01	15.451.0140.02.049	44.90.51.00	08.01	15.451.0140.02.049	44.90.51.00

Art. 5º Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a Construção da quadra da escola Lacy Zuleica Nunes , situada na Av II, no ponto final do Bairro Carapina Grande .

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	08.01	15.451.0100.20.56	44.90.51.00	08.01	15.451.0140.02.049	44.30.51.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 6º Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a Construção da quadra da escola Américo Guimarães Costa , situada na Rua Constante Neri Sn, Carapina Grande, Serra - ES .

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	08.01	15.451.0100.20.56	44.90.51.00	08.01	15.451.0140.02.049	44.30.51.00

Art. 7º Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a reforma do Campo da Associação (antigo campo do Brasil) Situado na Santa Luzia, Carapina Grande, Serra-ES.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	08.01	15.451.0140.02.049	44.90.51.00	08.01	15.451.0140.02.049	44.90.51.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 8 ° - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de Dezembro de 2014.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Rodrigo M. Caldeira
2º Vice-Presidente
RODRIGO CALDEIRA
VEREADOR – SDD



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 5939/2014 Cód. Verificador: XUEY

Requerente: 16187 - RODRIGO MARCIO CALDEIRA
CPF/CNPJ: 031.130.027-88
Endereço: RUA PORTUGAL **CEP:** 29.160-001
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: CARAPINA GRANDE
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (27) 8122-3700
E-mail: Não Informado
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 15:25
Previsão: 16/12/2014

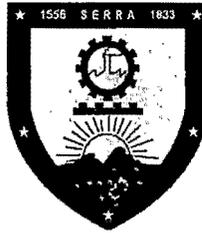
Observação:

Emenda nº 13/2014 de autoria do Vereador Rodrigo Caldeira ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5939/2014 – EMENDA Nº 13 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.

BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5939/2014

Requerente: RODRIGO MARCIO CALDEIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:20:08

Observação: Para providências.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:20:08

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5947 / 2014

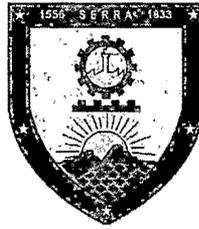
Cód. Verificador: XLHB
Requerente: MIGUEL MATEZ SANTOS
Data / Hora: 15/12/2014 15:42
Assunto: Emenda 14/14
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



00.0000.0000.0000.35397

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 5947/2014
DATA: 15/12/2014
Ass: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº 14 / AO PROJETO DE LEI Nº 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para **PROJETO DIFUSÃO CULTURAL EM BAIRROS DA GRANDE CIVIT**, pelas artes recentes.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
160.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	10.01	13.391.0130.2.075	3.3.90.39.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para realização do **ONG VOVÔ CHIQUINHO** CNPJ: 07.544.749/0001-49.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.03	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Fica garantido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para **APAE DA SERRA**, localizada no Bairro Parque Residencial Laranjeiras sob o CNPJ: 27.564.699/0001-79.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
5.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.02	08.244.0240.2.135	4.4.50.42.00

Art. 4º Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o **INSTITUTO FORMAR**, localizada no Bairro Parque Residencial Laranjeiras sob CNPJ: 14.459.805/0001-02.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.03 13.02	08.244.0240.2.130, 08.244.0240.2.135	3.3.50.43.00



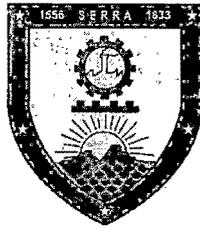
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 5º Fica garantido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA VIDA**, localizada no Bairro Jardim Tropical sob CNPJ: 01.452.444.0001-20.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
5.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	23.01	11.334.0500.2.274	4.4.50.42.00

Art. 6º Fica garantido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA SERRA**, localizada no Bairro Residencial Jacaraípe sob o CNPJ: 00.871.222/0001-80.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
5.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.02	08.244.0240.2.135	4.4.50.42.00



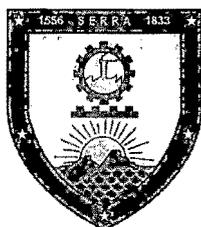
**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para **ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO EM FIBRA DE TABOA DA SERRA**, CNPJ: 11.259.300/0001-06.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
160.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	23.01	11.334.0500.2.274	3.3.50.43.00

Art. 8º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR**, localizado no Bairro Balneário Carapebus sob CNPJ: 00.612.230/0001-01.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
25.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.03	08.244.0240.2.132	3.3.50.43.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 9º Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **PAVIMENTAÇÃO DA RUA CURIÓ NO BAIRRO SERRA DOURADA III.**

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00

Art. 10º Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **PAVIMENTAÇÃO DA RUA FENIX BAIRRO SERRA DOURADA III.**

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 11º Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUARTZO BAIRRO SERRA DOURADA I.**

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00

Art. 12º Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **PAVIMENTAÇÃO DA RUA G BAIRRO PLANÍCIE DA SERRA.**

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 13º Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **PAVIMENTAÇÃO DA RUA H E I BAIRRO PLANÍCIE DA SERRA.**

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00

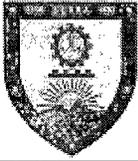
Art. 14º Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA RUA MANAUS ESQUINA COM A RUA VINHÁTICO BAIRRO JOSÉ DE ANCHIETA.**

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00

Art. 15º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de Dezembro de 2014.


MIGUEL MATE S SANTOS
Miguel da Policlínica
VEREADOR – PTC



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 5947/2014 Cód. Verificador: XLHB

Requerente: 54194 - MIGUEL MATES SANTOS
CPF/CNPJ: 077.249.837-71
Endereço: AVENIDA SAO PAULO **CEP:** 29.171-122
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: SERRA DOURADA II
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (27) 9697-7034
E-mail: Não Informado
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 15:42
Previsão: 16/12/2014

Observação:

Emenda nº 14/2014 de autoria do Vereador Miguel Mates Santos ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

MIGUEL MATES SANTOS
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5947/2014 – EMENDA Nº 14 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



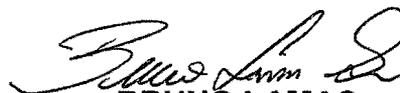
**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

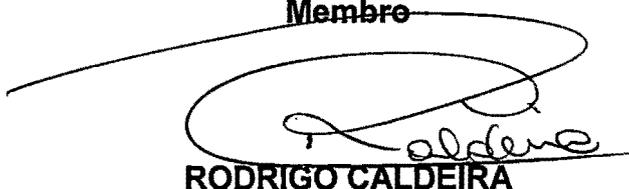
SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro



RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

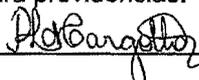
Processo: 5947/2014

Requerente: MIGUEL MATES SANTOS

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário:	PATRICIA LITTIG MARGOTTO
Repartição:	01.001.07.02 - GABINETE 09
Responsável:	BRUNO LAMAS SILVA
Data/Hora:	29/12/2015 - 15:48:17
Observação:	Para providências.
Ass:	

Destino:

Repartição:	01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável:	JADSON BARCELOS
Data/Hora:	29/12/2015 - 15:48:17
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5948 / 2014

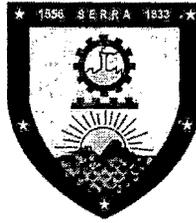
Cód. Verificador: P6BA
Requerente: ALEXANDRE ARAUJO MARCAL
Data / Hora: 15/12/2014 15:48
Assunto: Emenda 15/14
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



000000000000000035398

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR A SEGUINTE:

EMENDA Nº 15 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "Mitra Arquidiocesana de Vitória", sob CNPJ:27.054.162/0001-69.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
100.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	10.01	13.391.0130.2.075	4.4.50.42.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o "Motivo Associação Esporte e Cultura", localizado no Bairro Cidade Continental – Setor Ásia, sob CNPJ: 07.914.119/0001-19.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
150.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	3.3.50.43.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “Associação Rio Branco Barcelona - ARBB”, localizado no Bairro Barcelona, sob CNPJ: 20.031.885/0001-01.

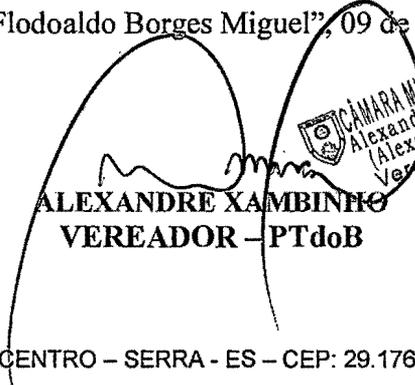
Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
80.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	3.3.50.43.00
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	4.4.50.42.00

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “Associação de Esporte, Lazer e Cultura - SELC”, localizado no Bairro Barcelona, sob CNPJ: 10.338.863/0001-27.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	4.4.50.42.00

Art. 5º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 09 de Dezembro de 2014.


ALEXANDRE XAMBINHO
VEREADOR - PTdoB


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexandre Xambinho
(Alexandre Xambinho)
Vereador - PT do B



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 5948/2014 Cód. Verificador: P6BA

Requerente: 54151 - ALEXANDRE ARAUJO MARCAL
CPF/CNPJ: 058.214.827-80
Endereço: AVENIDA URUGUAIANA **CEP:** 29.167-500
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: BARCELONA
Fone Res.: (27) 9999-9999 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 15:48
Previsão: 16/12/2014

Observação:

Emenda nº 15/2014 de autoria do Vereador Alexandre Araújo Marçal ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

ALEXANDRE ARAUJO MARCAL
Requerente


ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5948/2014 – EMENDA Nº 15 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

- I – proposta orçamentária;*
- II – orçamento plurianual;*
- III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;*
- IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.*

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro



RODRIGO GALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5948/2014

Requerente: ALEXANDRE ARAUJO MARCAL

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:11:31

Observação: Para providências.

Ass: Pat Margotto

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

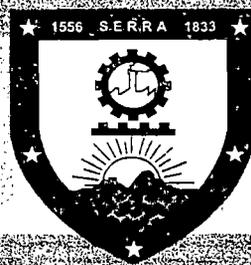
Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:11:31

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5952 / 2014

Cód. Verificador: T4N7
Requerente: GIDEAO ENRIQUE SVENSSON
Data / Hora: 15/12/2014 16:35
Assunto: Emenda 16/14
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



000000000000000035402

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 5952 / 2014
DATA: 15 / 12 / 2014
Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS**

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 16 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -SERRA”, localizada no Bairro Parque Residencial Laranjeiras, sob o CNPJ n.º 27.564.699/0001-79

Emenda							
Deduzindo				Beneficiado			
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	
20.000,00	12.01	10.302.0190.2.096	3.6.50.43.00	12.01	10.302.0190.2.096	3.3.50.43.00 - sub	
20.000,00	12.01	10.302.0190.2.096	3.6.50.43.00	12.01	10.302.0190.2.096	4.4.50.42.00 - aux	

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o ABRIGO DE VELHO ABEL LINO PORTELA”, localizado no Bairro Jardim Limoeiro, sob o CNPJ n.º 32.404.303/0001-66.

Emenda							
Deduzindo				Beneficiado			
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	
15.000,00	13.02	08.241.0230.2.126	3.3.50.43.00	13,02	08.241.0230.2.126	3.3.50.43.00	



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Fica garantido o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o **“LAR BATISTA ALBERTINO MEADOR”**, localizada no Bairro Parque Residencial Laranjeiras sob CNPJ: 27.363.944/0001-80.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
40.000,00	13.02	08.244.0240.2.132	3.3.50.43.00	13.02	08.244.0240.2.132	4.4.50.42.00

Art. 4º - Fica garantido o valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o **“CLUBE DA BOA CONVIVÊNCIA DA 3.ª IDADE”**, localizada no Bairro Parque Residencial Laranjeiras sob CNPJ: 32.399.503/0001-78.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
15.000,00	13.02	08.241.0230.2.126	3.3.50.43.00	13.02	08.241.0230.2.126	3.3.50.43.00

Art. 5º - Fica garantido o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA SERRA”**, localizada no bairro Residencial Jacaraípe, sob o CNPJ: 00.871.222/0001-80.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
40.000,00	12.01	10.302.0190.2.096	3.6.50.43.00	12.01	10.302.0190.2.096	3.6.50.43.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “ASSOCIAÇÃO PROJETO GAROTO BOM DE BOLA - APROGABB”, sob CNPJ: 11.106.615/0001-13.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.92.00	10.01	27.813.0140.2.079	4.4.50.42.00

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a ONG VOVO CHIQUINHO, localizado no bairro Jardim Carapina sob CNPJ: 07.544.749/0001-49.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	13.02	08.244.0230.2.128	3.3.50.43.00	12.01	10.305.0200.2.116	3.3.50.43.00

Art. 8º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o GRUPO DE DESNVOLVIMENTO HUMANO E AMBIENTAL INSTITUTO GOIAMUM, localizado no bairro Balneário de Carapebus sob CNPJ: 06.925.386/0001-29.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	14.01	18.542.0260.2.152	3.3.50.43.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 9º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental do bairro Feu Rosa – PROJETO SONS DA ESPERANÇA, localizado no bairro Feu Rosa sob CNPJ: 18.802.623/0001-43.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	11.01	12.361.0150.2.083	3.3.50.43.00	11.01	12.365.0150.2.083	3.3.50.43.00

Art. 10º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a AMEVI (ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA VIDA), localizado no bairro Central Carapina sob o CNPJ: 01.452.444/0001-20;

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	12.01	10.302.0190.2.096	4.4.50.42.00	12.01	10.302.0190.2.096	4.4.50.42.00

Art. 11º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a MAAS (MESTRE ALVARO ACESSIBILIDADE SOCIAL), localizado no bairro Divinópolis sob CNPJ: 20.352.138/0001-67.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	12.01	10.302.0190.2.096	3.3.50.43.00	12.01	10.302.0190.2.096	3.3.50.43.00

Art. 12º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para Instalação de Placas de Indicação de Endereço em todas as esquinas

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251-8300
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

do bairro Eurico Salles, contendo o nome da Rua, n.º e CEP, bem como a instalação de 02 placas indicativas com o nome do bairro nas entradas do mesmo;

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	08.02	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.02	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00

Art. 13º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a Reforma do calçadão da Rua dos Colibris no bairro Eurico Salles, com serviços de reparos no piso e pintura dos gradis, além de pintura do muro de arrimo;

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00

Art. 14º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a Instalação de brinquedos e reforma do piso do playground do calçadão da Rua dos Colibris no bairro Eurico Salles;

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	08.01	15.451.0100.2.056	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.056	4.4.90.51.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 15º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a Instalação de 05 (cinco) quebra-molas no bairro Eurico Salles, a saber: 02 na Rua dos Colibris, 01 na Rua dos Curiós, 01 na Rua dos Tucanos e 01 na Rua dos Rouxinóis;

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	08.02	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.02	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00

Art. 16º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para serviços de Sinalização horizontal e vertical no bairro Eurico Salles.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	08.02	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.02	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00

Art. 17º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a Instalação de piso na denominada "Pracinha do Guimarães", localizada na esquina da Rua dos Rouxinóis com a Rua dos Tucanos no bairro Eurico Salles;

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 18º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de Dezembro de 2014.

**GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON
VEREADOR PR**

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Gideão Enrique Svensson
Vereador - PR



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 5952/2014 Cód. Verificador: T4N7

Requerente: 54143 - GIDEAO ENRIQUE SVENSSON
CPF/CNPJ: 703.117.907-63
Endereço: RUA DOS ROUXINOIS **CEP:** 29.160-210
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: EURICO SALES
Fone Res.: (27) 3228-4925 **Fone Cel.:** (27) 9966-1204
E-mail: gideao.gideao@gmail.com
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 16:35
Previsão: 16/12/2014

Observação:

Emenda nº 16/2014 de autoria do Vereador Gideão Henrique Svensson ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

GIDEAO ENRIQUE SVENSSON
Requerente


ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5952/2014 – EMENDA Nº 16 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5952/2014

Requerente: GIDEAO ENRIQUE SVENSSON

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

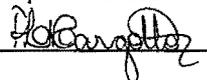
Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:39:14

Observação: Para providências.

Ass: 

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:39:14

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5955 / 2014

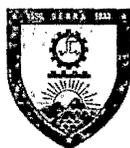
Cód. Verificador: FH53
Réquerente: DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL I
SERRA
Data / Hora: 15/12/2014 17:12/
Assunto: Emenda 17/14
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



0000000000000035405

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO Nº 5995/2014
DATA: 15/12/2014
Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

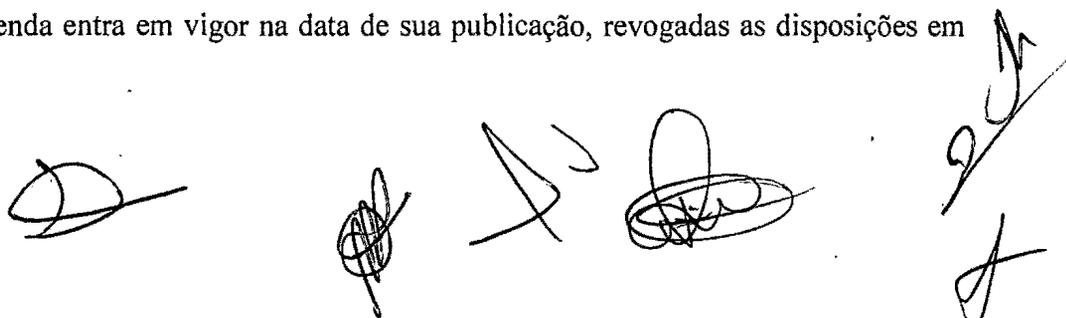
OS VEREADORES ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº. 17 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 4.230.000,00 (quatro milhões e duzentos e trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “Câmara Municipal da Serra”, para abertura de crédito suplementar na cota do repasse anual a que tem direito a Câmara Municipal em forma de duodécimo.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ. Classificação Funcional	Elemento Despesa Natureza	U.O	Proj/Ativ. Classificação Funcional	Elemento Despesa Natureza
2.230.000,00	24.01	28.841.0000.3.001	4.6.90.71.00	01.01	01.031.0010.2.002	3.3.90.39.00
1.000.000,00	24.01	28.841.0000.3.001	4.6.91.71.00	01.01	01.031.0010.2.002	3.3.90.39.00
1.000.000,00	24.01	28.846.0000.3.002	3.1.90.91.00	01.01	01.031.0010.2.002	3.3.90.39.00
Total: 4.230.000,00						

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 11 de dezembro de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

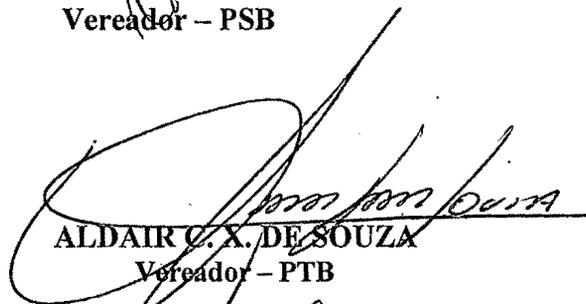

NACIB HADDAD NETO
Vereador – PDT

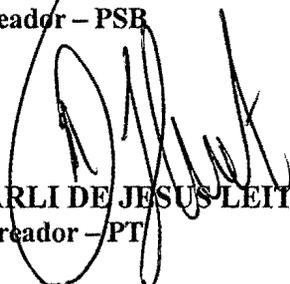
CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Vereador – PP


RAUL CEZAR NUNES
Vereador – PDT


ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO
ANTÔNIO BOY DO INSS
Vereador – PSB

BRUNO LAMAS
Vereador – PSB


ALDAIR C. X. DE SOUZA
Vereador – PTB

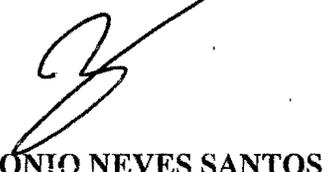

AECIO DARLI DE JESUS LEITE
Vereador – PT


AUREDIR FIMENTEL RAMOS
Vereador – PDT


NEIBIA MAURA PIMENTEL
Vereadora – SDD


GIDEAO ENRIQUE SVENSSON
Vereador – PR

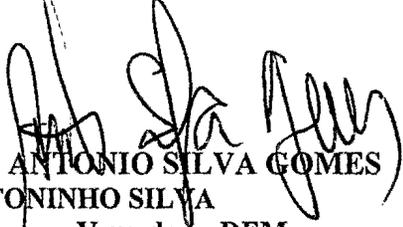

DAVID DUARTE FERNANDO
Vereador – PDT


BASILIO ANTÔNIO NEVES SANTOS
Vereador – PROS



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MARCOS TONGO
Vereador – SDD


ANTONIO SILVA GOMES
TONINHO SILVA
Vereador – DEM

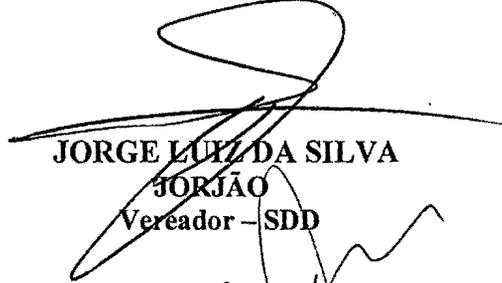

JOSÉ RAIMUNDO BESSA
Vereador – PSL

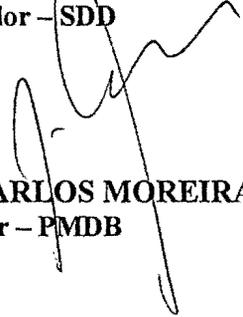
RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Vereador – SDD


PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
TIO PAULINHO
Vereador – PV


MIGUEL MATES SANTOS
MIGUEL DA POLICLINICA
Vereador – PTC


GILMAR CARLOS DA SILVA
Vereador – PT


JORGE LUIZ DA SILVA
JORJÃO
Vereador – SDD


Dr. LUIZ CARLOS MOREIRA
Vereador – PMDB

ALEXANDRE XAMBINHO
Vereador – PT do B


RICARDO FERREIRA DA FONSECA
PASTOR RICARDO
Vereador – PRB



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 5955/2014 Cód. Verificador: FH53

Requerente: 28150 - DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Endereço: RUA CADASTRO SISTEMA ANTERIOR **CEP:** 29.176-900
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: CADASTRO SISTEMA ANTERIOR
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 17:12
Previsão: 16/12/2014

Observação:

Emenda nº 17/2014 de autoria de diversos Vereadores ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DA SERRA

Requerente


ELIO CARLOS PIMENTEL

Funcionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5931/2014 – EMENDA Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

- I – proposta orçamentária;*
- II – orçamento plurianual;*
- III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;*
- IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.*

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

É o relatório.

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA ECONOMIA; DA DIFICULDADE ECONÔMICA QUE O MUNICÍPIO ATRAVESSA; DA IMPORTÂNCIA DA REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS, ESTA COMISSÃO OPINA PELO ARQUIVAMENTO DA PRESENTE EMENDA PARLAMENTAR.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

SENDO ASSIM, , ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELO ARQUIVAMENTO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

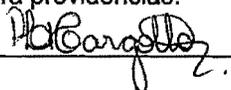
Processo: 5955/2014

Requerente: DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário:	PATRICIA LITTIG MARGOTTO
Repartição:	01.001.07.02 - GABINETE 09
Responsável:	BRUNO LAMAS SILVA
Data/Hora:	29/12/2015 - 15:25:09
Observação:	Para providências.
Ass:	

Destino:

Repartição:	01.001.04.04 - PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL
Responsável:	ELIO CARLOS PIMENTEL
Data/Hora:	29/12/2015 - 15:25:09
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5955/2014

Requerente: DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: ELIO CARLOS PIMENTEL

Repartição: 01.001.04.04 - PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL

Responsável: ELIO CARLOS PIMENTEL

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:34:08

Observação: Correção de tramitação.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:34:08

Ass:  _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5955/2014

Requerente: DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:37:06

Observação: Para providências.

Ass: _____

Patricia Littig Margotto

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:37:06

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5956 / 2014

Cód. Verificador: 9F92
Requerente: NACIB HADDAD NETO
Data / Hora: 15/12/2014 17:26
Assunto: Emenda 18/14
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



000000000000000035406

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROCOLO
Nº 5956/2014
DATA: 15/12/2014
Ass: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 18 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**construção da Praça na Rua Almirante Tamandaré**”, localizado no Bairro Campinho da Serra II.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**Reforma e Ampliação do Vestiário do Campo de Futebol**”, localizado no Bairro Campinho da Serra II.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "Associação Projeto Garoto Bom de Bola – APROGABB", localizado no Bairro Eurico Salles sob CNPJ: 11.106.615/0001-13.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	4.4.50.42.00

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "Associação Cultural Educacional Boas Novas - ABN".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00

Art. 5º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "Associação Recreativa Esportiva Fênix – Núcleo Planalto Serrano", sob CNPJ: 21.361.505/0001-51.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	4.4.50.42.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "Associação dos Artistas Plásticos da Serra", sob CNPJ: 07.827.909/0001-67.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	10.01	13.391.0130.2.075	3.3.50.43.00

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "Associação PC NET para Inclusão Social Digital", sob CNPJ: 09.208.225/0001-02.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 8º - Fica garantido o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "construção do Campo de Futebol", localizado no Bairro Vila Nova de Colares.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
110.000,00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00

Art. 9º - Fica garantido o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "Fundação Educativa e Cultural da Serra", sob CNPJ: 04.614.523/0001-89.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
40.000,00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “IBESBRE – Instituto de desenvolvimento Sócio econômico dos trabalhadores de Baixa Renda”, sob CNPJ: 07.890.889/0001-79.

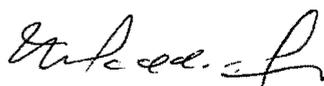
Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “Ong Vovó Chiquinho”, sob CNPJ: 07.544.749/0001-49.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
70.000,00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00

Art. 10 - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de dezembro de 2014.


NACIB HADDAD NETO
VEREADOR - PDT



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 5956/2014 Cód. Verificador: 9F92

Requerente: 18333 - NACIB HADDAD NETO
CPF/CNPJ: 742.624.757-00
Endereço: RUA MANOEL BERMUDES **CEP:** 29.173-038
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: MANGUINHOS
Fone Res.: (27) 3249-1029 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 17:26
Previsão: 16/12/2014

Observação:

Emenda nº 18/2014 de autoria do Vereador Nacib Haddad Neto ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

NACIB HADDAD NETO
Requerente



ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5956/2014 – EMENDA Nº 18 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.

BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

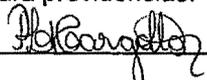
Processo: 5956/2014

Requerente: NACIB HADDAD NETO

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário:	PATRICIA LITTIG MARGOTTO
Repartição:	01.001.07.02 - GABINETE 09
Responsável:	BRUNO LAMAS SILVA
Data/Hora:	29/12/2015 - 15:49:39
Observação:	Para providências.
Ass:	

Destino:

Repartição:	01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável:	JADSON BARCELOS
Data/Hora:	29/12/2015 - 15:49:39
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5957 / 2014

Cód. Verificador: 30DE
Requerente: DAVID DUARTE FERNANDO
Data / Hora: 15/12/2014 17:38
Assunto: Emenda 19/14
Subassunto: Projeto de Lei 2014



00.0000000000000035407

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 5957/2014
DATA: 15/12/2014
Ass: [Assinatura]

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS.

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 19 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para colocação de cobertura metálica na Quadra Poliesportiva localizada na Praça da Bíblia, situada na Rua das Nogueiras s/nº no bairro Feu-Rosa.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	08.01	15.451.01.40.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.40.2.049	4.4.90.51.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para implantação de uma Academia Popular na Praça da Bíblia situada na Rua das Nogueiras s/nº no bairro Feu-Rosa.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	08.01	15.451.01.40.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.40.2.049	4.4.90.51.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**Construção do Vestiário do Campo de Futebol do Bairro Barro Branco**”.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
60.000,00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “**Colocação de uma Academia Popular na Praça do Bairro São Batista em Nova Almeida**”.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00

Art. 5º - Fica garantido o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para construção de uma piscina no “**Centro Social de Nova Almeida /JOARIPE – Projeto Gaivotas**”, localizado no Bairro Nova Almeida inscrito no CNPJ nº 27.564.707/0001-87.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
60.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	13.03	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00 4.4.90.51.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **“ONG Vovô Chiquinho”**, localizado no Bairro Central Carapina inscrita no CNPJ nº 07.544.749/0001-49.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
5.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	13.02	08.244.0240.2.135	3.3.50.43.00

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **“Liga Independente de Desportos da Serra”**, localizado no Bairro José de Anchieta inscrita no CNPJ: 02.273.322/0001-30.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
5.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	3.3.50.43.00

Art. 8º - Fica garantido o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **“Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra – APAE DA SERRA”**, localizada no Bairro Parque Residencial Laranjeiras, inscrito no CNPJ nº 27.564.699/0001-79.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
25.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	13.02	08.242.0230.2.134	4.4.90.51.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 9º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a reforma da Quadra Poliesportiva situada na Praça Abraão Felipe no Bairro Pitanga.

Emenda						
		Deduzindo			Beneficiado	
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00

Art. 10º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o Instituto Espírito Santense de Desenvolvimento Esportivo e Social/IESDES situado na Rua Granada nº9, no Bairro São Patrício em Jacaraípe, inscrito no CNPJ:06.175.268/0001-40.

Emenda						
		Deduzindo			Beneficiado	
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.245	3.3.90.39.00	13.02	08.244.240.2.135	3.3.50.43.00

Art. 11º - Fica garantido o valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a Escolinha de Futebol Guerreiros do Futuro, situada na Rua Teixeira de Freitas nº 369 em Barro Branco, inscrita no CNPJ:18.235.221/0001-04.

Emenda						
		Deduzindo			Beneficiado	
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
25.000,00	20.01	04.131.0430.2.245	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	3.3.50.43.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 12º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o **Moto Clube Praia e Serra**, situada na Rua Ituxi nº 02 no Bairro Serra Dourada II, inscrita no CNPJ:17311369/0001-18.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.245	3.3.90.39.00	10.01	23.695.0120.2.072	4.4.50.42.00

Art. 13º - Fica garantido o valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **Associação Serrana de Judô**, situada na Rua Benjamim Franklin nº 41 no Bairro Parque Residencial Laranjeiras, inscrita no CNPJ:08.918.448/0001-09.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
25.000,00	20.01	04.131.0430.2.245	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	3.3.50.43.00

Art. 14º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **reforma e manutenção do Monumento Residência Igreja Reis Magos** situado no Bairro São João em Nova Almeida.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	08.01	15.451.0100.2.056	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 15º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o **Grupo de Desenvolvimento Humano e Ambiental Instituto Goiamum**, situada na Avenida Augusto Ruschi nº 1554 situado no Balneário de Carapebus, inscrita no CNPJ:06.925.386/0001-29.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	14.01	18.542.0260.2.152	3.3.50.43.00

Art. 16º - Fica garantido o valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **Fundação Metodista de Ação Cultural e Social**, situada na Avenida Beira Rio nº 836, Parque das Gaivotas em Nova Almeida, inscrita no CNPJ:02.223.606/0001-11.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
25.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	10.01	27.813.0140.2.079	3.3.50.43.00

Art. 17º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **Fundação Educativa e Cultural da Serra**, situado no Espaço Esportivo em Vista da Serra, inscrita no CNPJ:04.614.523/0001-89.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	10.01	27.813.0140.2.079	3.3.50.43.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 18º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de Dezembro de 2014.

**DAVID DUARTE FERNANDO
VEREADOR – PDT**

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
David Duarte Fernando
Vereador - PDT**



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 5957/2014 Cód. Verificador: 30DE

Requerente: DAVID DUARTE FERNANDO

CPF/CNPJ: 493.506.337-87

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Data de Abertura: 15/12/2014 17:38

Observação:

Emenda nº 19/2014 de autoria do Vereador David Duarte Fernando ao Projeto de Lei nº 213/2014. (Orçamento 2015).

Recebido

FRANKLIN RODRIGUES MATOS
Funcionário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5957/2014 – EMENDA Nº 19 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

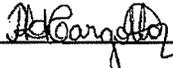
Processo: 5957/2014

Requerente: DAVID DUARTE FERNANDO

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário:	PATRICIA LITTIG MARGOTTO
Repartição:	01.001.07.02 - GABINETE 09
Responsável:	BRUNO LAMAS SILVA
Data/Hora:	29/12/2015 - 15:22:48
Observação:	Para providências.
Ass:	

Destino:

Repartição:	01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável:	JADSON BARCELOS
Data/Hora:	29/12/2015 - 15:22:48
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5958 / 2014

Cód. Verificador: 10CJ
Requerente: BÁSILIO ANTONIO NEVES SANTOS
Data / Hora: 15/12/2014 17:45
Assunto: Emenda 20
Subassunto: Projeto de Lei



0000000000000000035408

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 5958/2014
DATA: 15 / 12 / 2014
Ass: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 20 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o "Projeto Cena Livre de Teatro", para difusão cultural no Município da Serra por meio de apresentações itinerantes.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
80.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	10.01	13.391.0130.2.075	3.3.90.39.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o projeto "Esporte é Vida", do Instituto Espírito Santense de Desenvolvimento Esportivo e Social – IESDES, localizado no Bairro São Patrício, neste Município.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
140.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	13.02	08.244.0240.2.135	3.3.50.43.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "Reforma da quadra do Ginásio do Bairro Eldorado", neste Município.

Emenda						
		Deduzindo			Beneficiado	
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
40.000,00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "Reforma da Capela Mortuária do Bairro José de Anchieta I", neste Município.

Emenda						
		Deduzindo			Beneficiado	
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01 08.01	04.131.0430.2.242 15.451.0100.2.056	3.3.90.39.00	08.01	15.451.0100.2.056	4.4.90.51.00

Art. 5º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a instalação de "Academia Popular", no Bairro Divinópolis, neste Município.

Emenda						
		Deduzindo			Beneficiado	
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	20.01 08.01	04.131.0430.2.242 15.451.0140.2.049	3.3.90.39.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "ASSOCIAÇÃO BATISTA ESPORTIVA DE BARCELONA – ABE BARCELONA, situada neste Município.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	13.02	08.244.0240.2.135	3.3.50.43.00

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "Reforma do campo da Praça da Escola Sizenando Pechincha", no Bairro Barcelona, neste Município.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
80.000,00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00

Art. 8º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 15 de dezembro de 2014.

**BASÍLIO DA SAÚDE
VEREADOR – PROS**



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 5958/2014 Cód. Verificador: 10CJ

Requerente: 54208 - BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS
CPF/CNPJ: 005.366.747-60
Endereço: RUA SOROCABA **CEP:** 29.166-480
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: BARCELONA
Fone Res.: (27) 9999-9999 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 17:45
Previsão: 16/12/2014

Observação:

Emenda nº 20/2014 de autoria do Vereador Basílio Antônio Neves Santos ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5958/2014 – EMENDA Nº 20 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

- I – proposta orçamentária;*
- II – orçamento plurianual;*
- III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;*
- IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.*

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

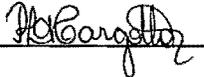
Processo: 5958/2014

Requerente: BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário:	PATRICIA LITTIG MARGOTTO
Repartição:	01.001.07.02 - GABINETE 09
Responsável:	BRUNO LAMAS SILVA
Data/Hora:	29/12/2015 - 15:18:15
Observação:	Para providências.
Ass:	

Destino:

Repartição:	01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável:	JADSON BARCELOS
Data/Hora:	29/12/2015 - 15:18:15
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5960 / 2014

Cód. Verificador: 7Y77
Requerente: JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEICAO
Data / Hora: 15/12/2014 18:01
Assunto: Emenda 21/14
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



0000000000000035410

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 5960/2014
DATA: 15/12/2014
Ass: *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº 21 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o "Centro Social de Nova Almeida", localizado a Rua Anchieta, S/nº - Nova Almeida – Serra/ES.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	13.02	08.242.0230.2.134	4.4.90.51.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "Associação Pestalozzi da Serra", inscrita sob o CNPJ: 00.871.222/0001-80

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	13.02	08.242.0230.2.134	4.4.90.51.00

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 3º Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o “Clube da Melhor Idade Vida”, localizada a Rua Edivaldo Lima, S/nº - Nova Almeida, neste município.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	13.02	08.242.0230.2.134	4.4.90.51.00

Art. 4º Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o “Abrigo de Velho Abel Lino Portela”, localizado a Rua Francisco Souza dos Santos, nº 02 – Jardim Limoeiro, neste município.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	3.3.90.39.00	13.02	08.242.0230.2.134	4.4.90.51.00

Art. 5º Fica garantido o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para “Construção do campo do América”, no Parque das Gaivotas em Nova Almeida, neste município.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
100.000,00	08.01	15.451.01.40.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.40.2.049	4.4.90.51.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º Fica garantido o valor de **RS 50.000,00** (Cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para “Manutenção e reforma da Igreja e Residência dos Reis Magos em Nova Almeida, neste município”.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	08.01	15.451.01.40.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.40.2.049	4.4.90.51.00

Art. 7º Fica garantido o valor de **RS 200.000,00** (Duzentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para “Pavimentação de Ruas do Bairro Praiamar” em Nova Almeida, neste município”.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
200.000,00	08.01	15.451.01.40.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.40.2.049	4.4.90.51.00

Art. 8º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de Dezembro de 2014.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
JOSE MARCOS TONGCO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR - SDD
JOSE MARCOS TONGCO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR - SDD



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 5960/2014 Cód. Verificador: 7Y77

Requerente: 42285 - JOSE MARCOS TONGO DA CONCEICAO
CPF/CNPJ: 017.078.837-77
Endereço: RUA JOSE ARCANJO DE LIMA **CEP:** 29.182-530
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: SAO JOAO - NOVA ALMEIDA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (00) 9969-0446
E-mail: Não Informado
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 18:01
Previsão: 16/12/2014

Observação:

Emenda nº 21/2014 de autoria do Vereador José Marcos Tongo ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

JOSE MARCOS TONGO DA CONCEICAO

Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL

Funcionário(a)

Recebido



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5960/2014 – EMENDA Nº 21 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5960/2014

Requerente: JOSE MARCOS TONGO DA CONCEICAO

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:43:43

Observação: Para providências.

Ass: Patricia Margotto

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:43:43

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5981 / 2014

Cód. Verificador: 83M7
Requerente: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data / Hora: 16/12/2014 10:47
Assunto: Emenda 22/14
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



000000000000000035422

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 59811/2014
DATA: 16/12/2014
Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS.
O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA
LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR A SEGUINTE:

EMENDA...22... / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000 (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o "Campo de futebol Society do bairro Barcelona (transformar em grama sintética)".

Emenda							
Deduzindo				Beneficiado			
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	
50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0100.2.056	4.4.90.51.00	

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000 (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "Pavimentação da área da Igreja Católica do ponto final do bairro Barcelona".

Emenda							
Deduzindo				Beneficiado			
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	
50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para "Construção de Escadarias no bairro Eldorado".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "Construção de Rotatória entre os bairros de Cidade Pomar e Eldorado".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00

Art. 5º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "Construção de Ciclovía entre os bairros Serra Dourada II, Eldorado, Porto Canoa e demais, interligando os bairros até o Terminal de Laranjeiras (no canteiro central)".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "Drenagem do Campo de Futebol do bairro Porto Canoa".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	08.01	15.451.0100.2.056	4.4.90.51.00

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para "Pavimentação da Rua das Garças no bairro Porto Canoa".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	08.01	15.451.0100.2.056	4.4.90.51.00

Art. 8º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para "Drenagem da Rua José Maria Miguel Feu Rosa no bairro Eldorado".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	08.01	15.451.0100.2.056	4.4.90.51.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 9º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para "Drenagem do final da Rua Piauí no bairro Eldorado".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	08.01	15.451.0100.2.056	4.4.90.51.00

Art. 10º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para "Ampliação da UBS do bairro Porto Canoa".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	08.01	15.451.0050.2.050	4.4.90.51.00

Art. 11º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para "Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Espírito Santo – AAPEES – CNPJ.: 15.625.865/0001-10".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	13.02	08.244.0230.2.124	3.3.90.30.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 12º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para "Realização do Festival da Criança no bairro Porto Canoa pela Associação Comunitária do bairro Porto Canoa – CNPJ.: 31.776.537/0001-71".

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	10.01	04.122.0540.2.530	3.3.90.39.00

Art. 13º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para "Realização da Festa do bairro Porto Canoa pela Associação Comunitária do bairro Porto Canoa – CNPJ.: 31.776.537/0001-71".

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	10.01	04.122.0540.2.530	3.3.90.39.00

Art. 14º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para "Realização do Festival de Música pela Nanda Produções - CNPJ.: 12.400.810/0001-14".

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	10.01	04.122.0540.2.530	3.3.90.39.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 15º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para "APAE da Serra - CNPJ.: 27.564.699/0001-79".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	13.02	08.244.0240.2.135	3.3.50.43.00

Art. 16º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para "ONG Vovô Chiquinho - CNPJ.: 07.544.749/0001-49".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	13.02	08.244.0240.2.135	3.3.50.43.00

Art. 17º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para "Associação Pestalozzi da Serra - CNPJ.: 00.871.222/0001-80".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	13.02	08.244.0240.2.135	3.3.50.43.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 18º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o "Instituto Goiamum - CNPJ.: 06.925.386/0001-29".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	13.02	08.244.0240.2.135	3.3.50.43.00

Art. 19º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 15 de Dezembro de 2014.


ANTONIO BOY
Vereador do PSB

AFA/a



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 5981/2014 Cód. Verificador: 83M7

Requerente: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

CPF/CNPJ: 719.746.107-30

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Data de Abertura: 16/12/2014 10:47

Observação:

Emenda nº 22/2014 de autoria do Vereador Antonio Boy ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

Recebido

LARISSE DA SILVA LEITE
Funcionário(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5981/2014 – EMENDA Nº 22 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5981/2014

Requerente: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:13:18

Observação: Para providências.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:13:18

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____

____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5963 / 2014

Cód. Verificador: 2ZPP
Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
Data / Hora: 15/12/2014 18:19
Assunto: Emenda 23
Subassunto: Projeto de Lei 213114



0000000000000000035434

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº 23 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213 /2014

Art. 1º Fica garantido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **Implantação de grama sintética no campo de areia**, a se localizar na Rua Rio Negro, atrás da Creche CMEI Bem Me Quer, no Bairro Hélio Ferraz/Serra-ES.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
R\$100.000,00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de dezembro de 2014.

Paulo Viana (No Paulinho)
Vereador - PV



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 5963/2014 Cód. Verificador: 2ZPP

Requerente: 54178 - PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
CPF/CNPJ: 710.645.327-72
Endereço: RUA RIO ARAGUAIA **CEP:** 29.160-810
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: CONJUNTO HELIO FERRAZ
Fone Res.: (27) 9999-9999 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: vereadortiopaulinho@hotmail.com
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 18:19
Previsão: 17/12/2014

Observação:

Emenda nº 23/2014 de autoria do Vereador Paulo Viana ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5963/2014 – EMENDA Nº 23 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

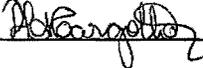
Processo: 5963/2014

Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário:	PATRICIA LITTIG MARGOTTO
Repartição:	01.001.07.02 - GABINETE 09
Responsável:	BRUNO LAMAS SILVA
Data/Hora:	29/12/2015 - 16:09:28
Observação:	Para providências.
Ass:	

Destino:

Repartição:	01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável:	JADSON BARCELOS
Data/Hora:	29/12/2015 - 16:09:28
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5964 / 2014

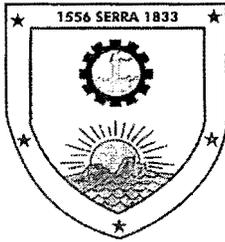
Cód. Verificador: DPS0
Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
Data / Hora: 15/12/2014 18:19
Assunto: Emenda 24
Subassunto: Projeto de Lei 213114



000000000000000035435

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

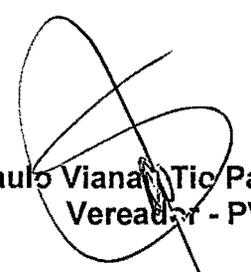
EMENDA Nº 24 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213 /2014

Art. 1º Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a Federação de Beach Soccer do Espírito Santo, inscrito sobre o CNPJ nº 11.106.615/0001-13.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
R\$ 30.000,00	09.0 1	15.452.0110.2.0 69	3.3.90.39.00	10.0 1	27.813.0140.2.07 9	3.3.50.43.00

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 15 de dezembro de 2014.


Paulo Viana (Tio Paulinho)
Vereador - PV

RUA MAJOR PISSARRA, 245-CENTRO-SERRA-ES- CEP 29.176.020
- TEL. (27) 3251-8300 - CNPJ - 27.450.170.0001/24
vereadortiopaulinho@hotmail.com



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 5964/2014 Cód. Verificador: DPS0

Requerente: 54178 - PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
CPF/CNPJ: 710.645.327-72
Endereço: RUA RIO ARAGUAIA **CEP:** 29.160-810
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: CONJUNTO HELIO FERRAZ
Fone Res.: (27) 9999-9999 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: vereadortiopaulinho@hotmail.com
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 18:19
Previsão: 17/12/2014

Observação:

Emenda nº 24/2014 de autoria do Vereador Paulo Viana ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL

Funcionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5964/2014 – EMENDA Nº 24 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5964/2014

Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

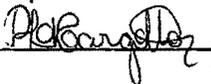
Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:05:45

Observação: Para providências.

Ass: 

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:05:45

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5965 / 2014

Cód. Verificador: DVNP

Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Data / Hora: 15/12/2014 18:19

Assunto: Emenda 25

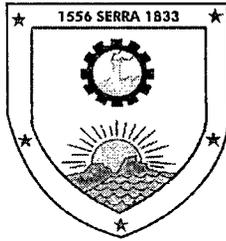
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



000000000000000035436

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº 25 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213 /2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a Associação Projeto Garoto Bom de Bola- APROGABB, Situado a Rua dos Rouxinóis, nº 35, no Bairro Eurico Salles/Serra-Es, inscrito sobre o CNPJ nº 11.106.615/0001-13.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
R\$ 80.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	3.3.50.43.00
R\$ 20.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	4.4.50.42.00

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 15 de dezembro de 2014.


Paulo Viana (Tio Paulinho)
Vereador - PV



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 5965/2014 Cód. Verificador: DVNP

Requerente: 54178 - PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
CPF/CNPJ: 710.645.327-72
Endereço: RUA RIO ARAGUAIA **CEP:** 29.160-810
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: CONJUNTO HELIO FERRAZ
Fone Res.: (27) 9999-9999 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: vereadortiopaulinho@hotmail.com
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 18:19
Previsão: 17/12/2014

Observação:

Emenda nº 25/2014 de autoria do Vereador Paulo Viana ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL

Funcionário(a)

Recebido



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5965/2014 – EMENDA Nº 25 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5965/2014

Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:07:42

Observação: Para providências.

Ass: 

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:07:42

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5966 / 2014

Cód. Verificador: ZJ22
Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
Data / Hora: 15/12/2014 18:19
Assunto: Emenda 26
Subassunto: Projeto de Lei 219/14



0000000000000000035437

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

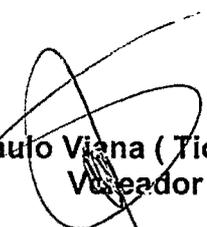
EMENDA Nº 26 / AO PROJETO-DE LEI Nº. 213 /2014

Art. 1º Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para **Construção de Passagem de Níveis**, a se localizar na extensão da Av. José Rato e Av. Amazonas nos Bairros Hélio Ferraz, Carapina I, Bairro de Fatima/Serra-ES.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
R\$ 30.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 15 de dezembro de 2014.


Paulo Viana (Tio Paulinho)
Vereador - PV

RUA MAJOR PISSARRA, 245-CENTRO- SERRA- ES- CEP 29.176.020
- TEL. (27) 3251-8300 - CNRJ - 27.450.170.0001/24
vereadortiopaulinho@hotmail.com



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 5966/2014 Cód. Verificador: ZJ22

Requerente: 54178 - PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
CPF/CNPJ: 710.645.327-72
Endereço: RUA RIO ARAGUAIA **CEP:** 29.160-810
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: CONJUNTO HELIO FERRAZ
Fone Res.: (27) 9999-9999 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: vereadortiopaulinho@hotmail.com
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 18:19
Previsão: 17/12/2014

Observação:

Emenda nº 26/2014 de autoria do Vereador Paulo Viana ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5966/2014

Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 16/12/2014 - 17:15:04

Observação: A COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 16/12/2014 - 17:15:04

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5966/2014 – EMENDA Nº 26 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.

BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5966/2014

Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:13:13

Observação: Para providências.

Ass:  _____

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:13:13

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo n° 5967 / 2014

Cód. Verificador: IWB7

Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Data / Hora: 15/12/2014 18:19

Assunto: Emenda 27

Subassunto: Projeto de Lei 243/14



000000000000000035438

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº 27 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213 /2014

Art. 1º Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **Construção de Galerias nas Escadarias e Travessas**, a se localizar no Bairro Hélio Ferraz/Serra-ES.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
R\$ 10.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 15 de dezembro de 2014.

Paulo Viana (Tio Paulinho)
Vereador - FV

RUA MAJOR PISSARRA, 245-CENTRO- SERRA- ES- CEP 29.176.020
- TEL. (27) 3251-8300 - CNPJ - 27.450.170.0001/24
vereadortiopaulinho@hotmail.com



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 5967/2014 Cód. Verificador: IWB7

Requerente: 54178 - PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
CPF/CNPJ: 710.645.327-72
Endereço: RUA RIO ARAGUAIA **CEP:** 29.160-810
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: CONJUNTO HELIO FERRAZ
Fone Res.: (27) 9999-9999 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: vereadortiopaulinho@hotmail.com
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 18:19
Previsão: 17/12/2014

Observação:

Emenda nº 27/2014 de autoria do Vereador Paulo Viana ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5967/2014

Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 16/12/2014 - 17:16:48

Observação: A COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 16/12/2014 - 17:16:48

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5967/2014 – EMENDA Nº 27 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro



RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5967/2014

Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:17:55

Observação: Para providências.

Ass:  _____

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:17:55

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5968 / 2014

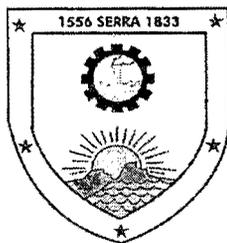
Cód. Verificador: 5N07
Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
Data / Hora: 15/12/2014 18:19
Assunto: Emenda 28
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



000000000000000035439

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº 28 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213 / 2014

Art. 1º Fica garantido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **Construção de um banheiro**, a se localizar ao lado do bocha, na praça do Bairro de Faima/Serra-ES.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
R\$ 5.000,00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 15 de dezembro de 2014.

Paulo Viana (Fio Paulinho)
Vereador - PV

RUA MAJOR PISSARRA, 245-CENTRO- SERRA- ES- CEP 29.176.020
- TEL. (27) 3251-8300 - CNPJ - 27.450.170.0001/24
vereadortiopaulinho@hotmail.com



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 5968/2014 Cód. Verificador: 5N07

Requerente: 54178 - PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
CPF/CNPJ: 710.645.327-72
Endereço: RUA RIO ARAGUAIA **CEP:** 29.160-810
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: CONJUNTO HELIO FERAZ
Fone Res.: (27) 9999-9999 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: vereadortiopaulinho@hotmail.com
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 18:19
Previsão: 17/12/2014

Observação:

Emenda nº 28/2014 de autoria do Vereador Paulo Viana ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5968/2014

Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 16/12/2014 - 17:17:44

Observação: A COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 16/12/2014 - 17:17:44

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5968/2014 – EMENDA Nº 28 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

- I – proposta orçamentária;*
- II – orçamento plurianual;*
- III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;*
- IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.*

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

**OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA
QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.**

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5968/2014

Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:16:04

Observação: Para providências.

Ass:  _____

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:16:04

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5969 / 2014

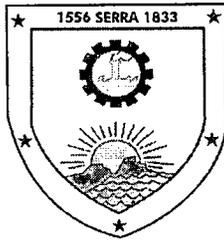
Cód. Verificador: E157
Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
Data / Hora: 15/12/2014 18:19
Assunto: Emenda 29
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



000000000000000035440

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº 29 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213 /2014

Art. 1º Fica garantido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **Implantações de Câmera de Vídeo Monitoramento**, a se localizar na extensão da área comercial dos Bairros de Fatima, Carapina I e Hélio Ferraz/Serra-ES.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
R\$ 15.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	19.01	06.183.0410.2.226	4.4.50.42.00

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 15 de dezembro de 2014.


Paulo Viana (Tio Paulinho)
Vereador - PV

RUA MAJOR PISSARRA, 245-CENTRO- SERRA- ES- CEP 29.176.020
- TEL. (27) 3251-8300 - CNPJ - 27.450.170.0001/24
vereadortiopaulinho@hotmail.com



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 5969/2014 Cód. Verificador: E157

Requerente: 54178 - PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
CPF/CNPJ: 710.645.327-72
Endereço: RUA RIO ARAGUAIA **CEP:** 29.160-810
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: CONJUNTO HELIO FERRAZ
Fone Res.: (27) 9999-9999 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: vereadortiopaulinho@hotmail.com
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 18:19
Previsão: 17/12/2014

Observação:

Emenda nº 29/2014 de autoria do Vereador Paulo Viana ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
Fuñionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5969/2014

Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 16/12/2014 - 17:18:35

Observação: A COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 16/12/2014 - 17:18:35

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5969/2014 – EMENDA Nº 29 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5969/2014

Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:00:42

Observação: Para providências.

Ass: AdCarvalho

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:00:42

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5970 / 2014

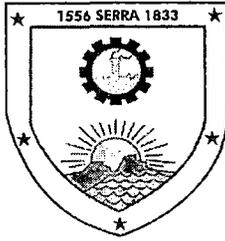
Cód. Verificador: GOQB
Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
Data / Hora: 15/12/2014 18:19
Assunto: Emenda 30
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



000000000000000035441

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº 30 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **Construção de Redutor de Velocidade (quebra-molas)**, a se localizar nos Bairros Hélio Ferraz, Carapina I, Bairro de Fatima, Eurico Sales e Manoel Plaza/Serra-ES.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
R\$ 20.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de dezembro de 2014.


Paulo Viana (Tio Paulinho)
Vereador - PV



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 5970/2014 Cód. Verificador: GOQB

Requerente: 54178 - PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
CPF/CNPJ: 710.645.327-72
Endereço: RUA RIO ARAGUAIA **CEP:** 29.160-810
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: CONJUNTO HELIO FERAZ
Fone Res.: (27) 9999-9999 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: vereadortiopaulinho@hotmail.com
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 18:19
Previsão: 17/12/2014

Observação:

Emenda nº 30/2014 de autoria do Vereador Paulo Viana ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5970/2014

Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 16/12/2014 - 17:19:28

Observação: A COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 16/12/2014 - 17:19:28

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5970/2014 – EMENDA Nº 30 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5970/2014

Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:58:08

Observação: Para providências.

Ass: *Patricia Margotto*

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:58:08

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5971 / 2014

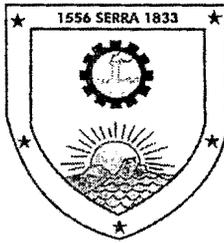
Cód. Verificador: 3616
Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
Data / Hora: 15/12/2014 18:19
Assunto: Emenda 34
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



000000000000000035443

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

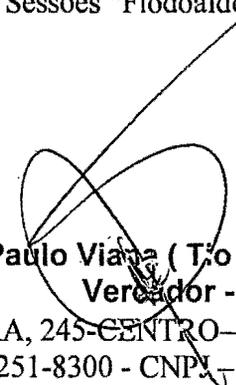
EMENDA Nº 31 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213 /2014

Art. 1º Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a **Implantação de Corrimão e Restauração das Escadarias**, a se localizar nas Escadarias Rio Negro, Pampulha, Canaã, do Rosário, Nova Esperança, Rio Anchieta, Rio Juruá, Rio Verde, Taquari, Vitória, Travessa Rio do Sul, Travessa Alcobaça, Travessa Rio Guarani, Rua Rio Guarani, situado no Bairro Hélio Ferraz/Serra-ES.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
R\$ 20.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 15 de dezembro de 2014.


Paulo Vianna (Tio Paulinho)
Vereador - PV

RUA MAJOR PISSARRA, 245-CENTRO-SERRA-ES- CEP 29.176.020
- TEL. (27) 3251-8300 - CNPJ - 27.450.170.0001/24
vereadortiopaulinho@hotmail.com



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 5971/2014 Cód. Verificador: 3616

Requerente: 54178 - PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
CPF/CNPJ: 710.645.327-72
Endereço: RUA RIO ARAGUAIA **CEP:** 29.160-810
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: CONJUNTO HELIO FERRAZ
Fone Res.: (27) 9999-9999 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: vereadortiopaulinho@hotmail.com
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 18:19
Previsão: 17/12/2014

Observação:

Emenda nº 32/2014 de autoria do Vereador Paulo Viana ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5971/2014

Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 16/12/2014 - 17:20:22

Observação: A COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 16/12/2014 - 17:20:22

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5971/2014 – EMENDA Nº 31 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5971/2014

Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

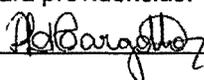
Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:02:06

Observação: Para providências.

Ass: 

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:02:06

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5930 / 2014

Cód. Verificador: 0UC2
Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
Data / Hora: 15/12/2014 14:22
Assunto: Emenda 32
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



000000000000000035444

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº 32 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213 /2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a realização de Projeto de Circulação Cultural “Lona de Cultura e Arte” na Grande Bairro de Fátima.

Emenda							
		Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	
R\$70.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	10.01	13.391.0130.2.076	4.4.50.42.00	

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 02 de dezembro de 2013.

Paulo Viana (Tio Paulinho)
Vereador - PV



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 5930/2014 Cód. Verificador: 0UC2

Requerente: 54178 - PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
CPF/CNPJ: 710.645.327-72
Endereço: RUA RIO ARAGUAIA **CEP:** 29.160-810
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: CONJUNTO HELIO FERRAZ
Fone Res.: (27) 9999-9999 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: vereadortiopaulinho@hotmail.com
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 15/12/2014 14:22
Previsão: 17/12/2014

Observação:

Emenda nº 32/2014 de autoria do Vereador Paulo Viana ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5930/2014

Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 16/12/2014 - 17:21:24

Observação: A COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 16/12/2014 - 17:21:24

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5930/2014 – EMENDA Nº 32 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

- I – proposta orçamentária;*
- II – orçamento plurianual;*
- III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;*
- IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.*

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

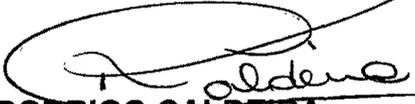
SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro



RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5930/2014

Requerente: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:04:06

Observação: Para providências.

Ass: _____

Patricia Margotto

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:04:06

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5999 / 2014

Cód. Verificador: G138
Requerente: ANTONIO SILVA GOMES
Data / Hora: 16/12/2014 17:24
Assunto: Emenda 33/14
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



0000000000000035450

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 5999/2014
DATA: 16/12/2014
Ass:

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO VEM MUI RESPEITOSAMENTE PERANTE V.
EXCELÊNCIA, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR
A SEGUINTE:

EMENDA N.º 33 / AO PROJETO DE LEI N.º 213/2014

Art. 1º - Fica Garantido o valor de R\$160.000,00 (cem e sessenta mil reais) no
Orçamento para o Exercício de 2015, para que seja terminada a
pavimentação/ligação da Rua Uberlândia à Rua Conselheiro Pena.

Novas Carapina I

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa
R\$160.000,00	08.01.00	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no
Orçamento para o Exercício de 2015, para a "ORGANIZAÇÃO NÃO
GOVERNAMENTAL VOVÔ CHIQUINHO", situada na Rua Florianópolis, Central
Carapina, Serra/ES, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no
CNPJ sob o n.º07.544.749/0001-49.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa
150.000,00	09.01	15.452.0251.2.069	3.3.90.39.00	13.03	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES EVANGELICOS DA SERRA/ES", situada na Avenida Segunda Avenida, n.º 123, Parque residencial Laranjeiras, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o n.º02.723.474/0001-97.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa
30.000,00	09.01	15.452.0251.2.069	3.3.90.39.00	10.01	13.391.0130.2.075	3.3.50.43.00

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "EMEF FEU ROSA", situada na Rua dos Cravos, SN - DR Pedro Feu Rosa, Serra - ES, 29172-105

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa
10.000,00	09.01	15.452.0251.2.069	3.3.90.39.00	11.01	12.365.0150.2.083	3.3.90.39.00

Art. 5º - Fica garantido o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA SERRA", situada na Rua Ceciliano Abel de Almeida, s/n.º, Residencial Jacaraípe, Serra/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º00.871.222/0001.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa
10.000,00	09.01	15.452.0251.2.069	3.3.90.39.00	13.02	08.242.0230.2.129	3.3.50.43.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "ASSOCIAÇÃO GRUPO BENEFICENTE E CULTURAL DE JARDIM CARAPINA", situada na Av. Presidente Kennedy, 865, Jardim Carapina, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o n.º13.179.951/0001-11.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa
5.000,00	09.01	15.452.0251.2.069	3.3.90.39.00	13.02	08.244.0240.2.135	3.3.50.43.00

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "MAAS – MESTRE ALVARO ACESSIBILIDADE SOCIAL", situada na Av. Getúlio Vargas, n.º 123, sala 102, Centro, serra/ES, inscrita no CNPJ sob o n.º20.352.138/0001-67.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa
10.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.02	08.242.0230.2.129	4.4.50.42.00

Art. 8º – Fica garantido o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o "GRUPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AMBIENTAL INSTITUTO GOIAMUM", situado na Av. Augusto Ruschi, n.º 1554, Balneário Carapebus, Serra/ES Getúlio Vargas, n.º 123, sala 102, Centro, serra/ES, inscrita no CNPJ sob o n.º06.925.386/0001-29

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	14.01	18.542.0260.2.152	3.3.50.43.00

Art. 9º - Fica garantido o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o "CONSELHO MUNICIPAL DO NEGRO - CONEGRO",



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

situado na Rua Maestro Antônio Cícero, 111, Bairro Caçaroca, Distrito Sede, Município de Serra/ES.

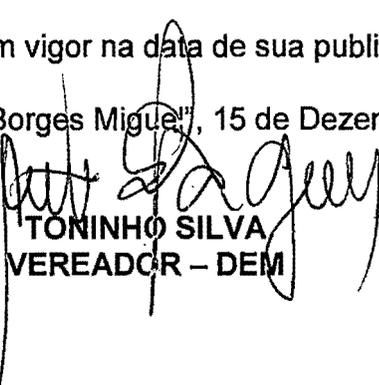
Emenda							
		Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa	
10.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	17.01	14.422.0350.2.205	3.3.3.50	

Art. 10 - Fica garantido o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o "LAR SEMENTE DO AMOR", situado na Avenida Central, 22, Balneário Carapebus, Serra/ES, incrito no CNPJ sob o n.º 00612.230/0001-01.

Emenda							
		Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ	Elemento Despesa	
5.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.03	08.244.0240.2.135	3.3.90.39.00	

Art. 11 - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 15 de Dezembro de 2014.


TONINHO SILVA
VEREADOR - DEM



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 5999/2014 Cód. Verificador: G138

Requerente: 54186 - ANTONIO SILVA GOMES
CPF/CNPJ: 005.382.877-13
Endereço: RUA AIMORES **CEP:** 29.170-051
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: NOVA CARAPINA I
Fone Res.: (27) 3066-2486 **Fone Cel.:** (27) 9908-8032
E-mail: toninhosilva2008@hotmail.com
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 16/12/2014 17:24
Previsão: 17/12/2014

Observação:

Emenda nº 33/2014 de autoria do Vereador Antônio Silva Gomes ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

ANTONIO SILVA GOMES
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5999/2014

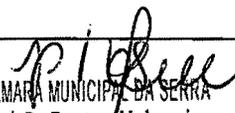
Requerente: ANTONIO SILVA GOMES

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS
Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável: JADSON BARCELOS
Data/Hora: 16/12/2014 - 17:36:10
Observação: A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA EMITIR PARECER.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos/Malaquias
Divisão Legislativa

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09
Responsável: BRUNO LAMAS SILVA
Data/Hora: 16/12/2014 - 17:36:10

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 5999/2014 – EMENDA Nº 33 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



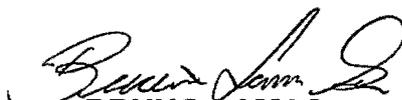
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro



RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5999/2014

Requerente: ANTONIO SILVA GOMES

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário:	PATRICIA LITTIG MARGOTTO
Repartição:	01.001.07.02 - GABINETE 09
Responsável:	BRUNO LAMAS SILVA
Data/Hora:	29/12/2015 - 15:14:53
Observação:	Para providências.
Ass:	<u>Pat Margotto</u>

Destino:

Repartição:	01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável:	JADSON BARCELOS
Data/Hora:	29/12/2015 - 15:14:53
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 6004 / 2014

Cód. Verificador: S5NB
Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA
Data / Hora: 17/12/2014 09:41
Assunto: Emenda 34/14
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



000000000000000035455

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 6004/2014
DATA: 17/12/2014
Ass: [Signature]

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 34 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no
Orçamento para o Exercício de 2015, para a Secretaria de obras para a construção de
uma ponte na rua Aristóbulo Leão, ligando os Bairros Residencial de Jacaraípe e o
Bairro das Laranjeiras, na Grande Jacaraípe.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
120.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
José Raimundo Bessa
Vereador - PSL



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a Secretaria de Saúde Municipal para aquisição de um automóvel, de um termonebulizador e gerador de aerossol veicular, para ampliação do serviço de controle de insetos(carro fumacê).

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
80.000,00	08.01	15.451.0330.2.193	9.9.99.99.00	08.01	10.305.0200.2.114	4.4.90.52.00

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a Sociedade Pestalozzi da Serra, localizada no bairro Residencial Jacaraípe, sob CNPJ Nº: 00871222/0001-80.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0240.2.135	3.3.50.43.00


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
José Raimundo Bessa
Vereador - PSL



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$20.000,00(vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o Instituto Goiamum localizado no Bairro Balneário Carapebus sob CNPJ Nº: 06.925.386/0001-29

Emenda						
		Deduzindo		Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	14.01	18.542.0260.2.152	3.3.50.43.00

Art. 5º - Fica garantido o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a Secretaria municipal de Ação Social para aquisição de equipamentos para Casa de Passagem Mirim.

Emenda						
		Deduzindo		Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	04.131.0430.2.242	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0240.2.135	4.4.90.52.00

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o Instituto Espírito-santense de desenvolvimento Esportivo e Social "IESDES" localizado no Bairro São Patrício CNPJ sob nº: 06.175.268/0001-40.

Emenda						
		Deduzindo		Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0240.2.135	3.3.50.43.00


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
José Raimundo Bessa
Vereador - PSL



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para ONG Vovô Chiquinho, que fica localizado no Bairro Central Carapina sob CNPJ Nº 07.544.749/0001-49.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380	4.4.50.42.00

Art. 8º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o Abrigo de velho Abel Lino Portela, que fica localizado no Bairro Jardim Limoeiro sob CNPJ Nº 32.40.303/0001-66.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380	4.4.50.42.00

Art. 9º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o Instituto Franciscano localizado no Bairro Nova Almeida sob CNPJ Nº 32.402.950/0001-39.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380	4.4.50.42.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 10º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o C.A.C (Centro de Apoio ao Cidadão), que fica localizado no Bairro de Fátima sob CNPJ Nº 04.666.340/0001-07.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380	4.4.50.42.00

Art. 11º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a Rede AICA (Projeto Semente) que fica localizado no Bairro Lagoa de Jacaraípe sob CNPJ Nº 15.538.642/0001-16.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380	4.4.50.42.00

Art. 12º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a Associação Lar Semente do Amor, localizada no Bairro Balneário de Carapebus, sob CNPJ Nº: 00.612.230/0001-01.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380	4.4.50.42.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

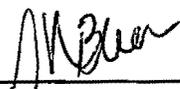
Art. 13º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o Instituto Vida, localizado no Bairro Jacaraípe sob CNPJ Nº 13.137.045/0001-54.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380	4.4.50.42.00

Art. 14º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o Abrigo Lar Pouso da Esperança, localizado no Bairro Morada de Laranjeiras sob CNPJ Nº 03.437.960/0001-01

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380	4.4.50.42.00

Art. 15º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JOSÉ RAIMUNDO BESSA
VEREADOR - PSL


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
José Raimundo Bessa
Vereador - PSL



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 6004/2014 Cód. Verificador: S5NB

Requerente: 14893 - JOSE RAIMUNDO BESSA
CPF/CNPJ: 744.377.477-04
Endereço: AVENIDA GUARANI **CEP:** 29.175-596
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: DAS LARANJEIRAS
Fone Res.: (27) 3066-5077 **Fone Cel.:** (27) 9891-4737
E-mail: joseraimundobessa@hotmail.com
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 17/12/2014 09:41
Previsão: 18/12/2014

Observação:

Emenda nº 34/2014 de autoria do Vereador José Raimundo Bessa ao Projeto de Lei nº 213/2014 - (Orçamento 2015).

JOSE RAIMUNDO BESSA
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 6004/2014 – EMENDA Nº 34 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

- I – proposta orçamentária;*
- II – orçamento plurianual;*
- III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;*
- IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.*

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

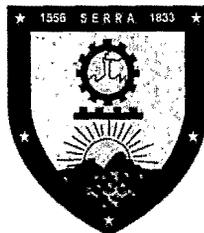
OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

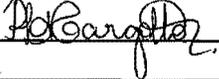
Processo: 6004/2014

Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário:	PATRICIA LITTIG MARGOTTO
Repartição:	01.001.07.02 - GABINETE 09
Responsável:	BRUNO LAMAS SILVA
Data/Hora:	29/12/2015 - 15:45:41
Observação:	Para providências.
Ass:	

Destino:

Repartição:	01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável:	JADSON BARCELOS
Data/Hora:	29/12/2015 - 15:45:41
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 6091 / 2014

Cód. Verificador: D44Y
Requerente: CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Data / Hora: 19/12/2014 17:07
Assunto: Emenda 35/14
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



000000000000000035542

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 35 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2014, para “expandir e modernizar a rede de Iluminação Pública do Bairro Helio Ferraz”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
35.000,00	09.01	15.451.0100.2.068	4.4.90.51.00	09.01	15.451.0100.2.068	4.4.90.51.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2014, para “expandir e modernizar a rede de Iluminação Pública do Bairro Carapina I”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
35.000,00	09.01	15.451.0100.2.068	4.4.90.51.00	09.01	15.451.0100.2.068	4.4.90.51.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2014, para “expandir e modernizar a rede de Iluminação Pública do Bairro de Fátima”.

Emenda							
		Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	
35.000,00	09.01	15.451.0100.2.068	4.4.90.51.00	09.01	15.451.0100.2.068	4.4.90.51.00	

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2014, para “expandir e modernizar a rede de Iluminação Pública do Bairro Andre Carloni”.

Emenda							
		Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	
35.000,00	09.01	15.451.0100.2.068	4.4.90.51.00	09.01	15.451.0100.2.068	4.4.90.51.00	

Art. 5º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2014, para “expandir e modernizar a rede de Iluminação Pública do Bairro Eurico Salles”.

Emenda							
		Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	
35.000,00	09.01	15.451.0100.2.068	4.4.90.51.00	09.01	15.451.0100.2.068	4.4.90.51.00	



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2014, para “expandir e modernizar a rede de Iluminação Pública da Rua Lagoa Pau-brasil do Bairro Helio Ferraz”.

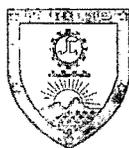
Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	09.01	15.451.0100.2.068	4.4.90.51.00	09.01	15.451.0100.2.068	4.4.90.51.00

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2014, para “Reformas e construções de escadarias, contenções e Becos dos Bairros Feu Rosa, Helio Ferraz II, no Bairro Helio Ferraz”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00

Art. 8º - Fica garantido o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2014, para a “Pavimentação da Rua ... no Bairro Vila Nova de Colares”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
70.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 9º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2014, para a “Abrigo de Velhos Abel Dino Portela” CNPJ: 32.404.303/0001-66.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	13.02	08.241.0240.2.134	3.3.90.39.00	13.02	08.241.0240.2.134	4.4.50.42.00

Art. 10 - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2014, para a “Associação Cultural Esportiva de Lazer Vila Nova de Colares, sob o CNPJ: 08.827.553/0001-24”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	10.01	13.391.0130.2.075	3.3.50.43.00

Art. 11 - Fica garantido o valor de R\$ 60.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2014, para a Associação das Micro e Pequenas Empresas de Vila Nova de Colares – AMPE Vila Nova de Colares, sob o CNPJ: 08.827.553/0001-24”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
60.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	15.01	23.691.0300.1.177	3.3.50.43.00

Art. 12 - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO LORENZONI
GUTO LORENZONI
VEREADOR - PP



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 6091/2014 Cód. Verificador: D44Y

Requerente: CARLOS AUGUSTO LORENZONI

CPF/CNPJ: 705.147.047-72

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Data de Abertura: 19/12/2014 17:07

Observação:

Emenda nº 35/2014 de autoria do Vereador Carlos Augusto Lorenzoni ao Projeto de Lei nº 213/2014.

Recebido


FRANKLIN RODRIGUES MATOS
Funcionário(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 6091/2014 – EMENDA Nº 35 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.





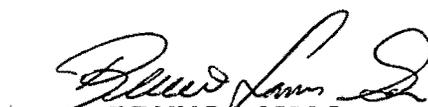
**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

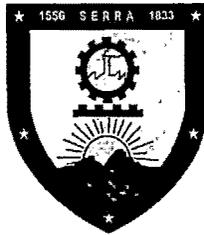
OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6091/2014

Requerente: CARLOS AUGUSTO LORENZONI

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

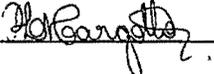
Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:19:47

Observação: Para providências.

Ass: 

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 15:19:47

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 6092 / 2014

Cód. Verificador: BW78
Requerente: RAUL CEZAR NUNES
Data / Hora: 19/12/2014 17:08/
Assunto: Emenda 36/14
Subassunto: Projeto de Lei 213/14



0000000000000035543

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 6092/2014
DATA: 19/12/2014
Ass: Fern

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 36 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2014, para a “Drenagem e Pavimentação da quadra 32 referente as Ruas Amazonas, Brasília e São Paulo do Loteamento Solar do Porto”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
250.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2014, para a Associação das Micro e Pequenas Empresas de Vila Nova de Colares – AMPE Vila Nova de Colares, sob o CNPJ: 08.827.553/0001-24.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	15.01	23.691.0300.1.177	3.3.50.43.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2014, para a “Associação Projeto Garoto Bom de Bola – APROGABB”, localizado no Bairro Eurico Salles sob CNPJ: 11.106.615/0001-13.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.3.079	4.4.50.42.00

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2014, para a “ONG "Vovô Chiquinho”, sob CNPJ: 07.544.749/0001-49

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.02	08.291.0290.2.139	4.4.50.42.00

Art. 5º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2014, para a “Desporto”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.3.079	4.4.50.42.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2014, para a “Reforma da Pista de Skate” da Praça dos Ipês do Bairro Barcelona.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2014, para a “Estação Conhecimento”.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00

Art. 8º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 10 de dezembro de 2014.

**RAUL CEZAR NUNES
VEREADOR - SDD**



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 6092/2014 Cód. Verificador: BW78

Requerente: RAUL CEZAR NUNES

CPF/CNPJ: 353.908.247-68

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Data de Abertura: 19/12/2014 17:08

Observação:

Emenda nº 36/2014 de autoria do Vereador Raul Cezar Nunes ao Projeto de Lei nº 213/2014.

Recebido


FRANKLIN RODRIGUES MATOS
Funcionário(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamás**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 6092/2014 – EMENDA Nº 36 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6092/2014

Requerente: RAUL CEZAR NUNES

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

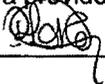
Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:59:25

Observação: Para providências.

Ass:  _____

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:59:25

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 6122 / 2014

Cód. Verificador: JNN8
Requerente: BRUNO LAMAS SILVA
Data / Hora: 22/12/2014 16:48
Assunto: Emenda *37/14*
Subassunto: Projeto de Lei *213/14*



000000000000035573

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 6122/2014
DATA: 22 | 12 | 2014
Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA
LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 195.000,00 (cento e oitenta mil reais) no
Orçamento para o Exercício de 2015, para o Projeto Juventude Ativa – CNPJ:
11.809.876/0001-08

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
180.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	23.01	11.334.0500.2.274	3.3.50.43.00
10.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	3.3.50.43.00
5.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.079	4.4.50.42.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento para
o Exercício de 2015, para a Associação de Surf do Estado do Espírito Santo -
CNPJ:27.327.105/0001-06

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
15.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	14.01	18.452.0260.2.152	4.4.50.42.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a “EMEF Feu Rosa – Projeto Sons da Esperança”, em Feu Rosa.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
5.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	11.01	12.365.0150.2.083	4.4.50.42.00

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a Associação dos Pastores Evangélicos da Serra - APES - CNPJ: 02.723.474/0001-97.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
5.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	11.01	13.391.0130.2.075	3.3.50.43.00

Art. 5º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para Reforma e Pavimentação do Beco do Galo, em Taquara II

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para pavimentação de trecho da rua Nossa Senhora de Lourdes, em São Francisco – Projeto Vila das Artes

Emenda							
Deduzindo				Beneficiado			
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	
20.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a reforma do campo de futebol de Novo Horizonte

Emenda							
Deduzindo				Beneficiado			
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	
20.000,00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	

Art. 8º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a reforma da sede do Centro Comunitário de Novo Horizonte

Emenda							
Deduzindo				Beneficiado			
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	
30.000,00	08.01	15.451.0100.2.056	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.056	4.4.90.51.00	



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 9º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para o Grupo de Desenvolvimento Humano e Ambiental Instituto Goiamun - CNPJ: 06.925.386/0001-29

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	14.01	18.542.0260.2.152	3.3.50.43.00

Art. 10 - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015 para a Associação Beneficente Ágape – CNPJ: 03.022.668/0001-28

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	13.02	08.244.0240.2.135	4.4.50.42.00

Art. 11 - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015 para a União Missionária de Homens Batistas de Serra – ES – UMHBEES – CNPJ: 19.007.817/0001-10

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	11.01	13.391.0130.2.075	3.3.50.43.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 12 - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015 para "Executar e monitorar as Ações Vigilância Epidemiológica" – Ações relacionadas às questões de bem-estar animal.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	12.01	10.305.0200.2.111	3.3.50.43.00

Art. 13 – Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 18 de dezembro de 2014.

**BRUNO LAMAS
VEREADOR - PSB**



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 6122/2014 Cód. Verificador: JNN8

Requerente: BRUNO LAMAS SILVA

CPF/CNPJ: 071.378.277-30

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Data de Abertura: 22/12/2014 16:48

Observação:

Emenda nº 37/2014 de autoria do Vereador Bruno Lamas Silva ao Projeto de Lei n 213/2014.

Recebido


FRANKLIN RODRIGUES MATOS
Funcionário(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 6122/2014 – EMENDA Nº 37 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.

RODRIGO CALDEIRA

Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6122/2014

Requerente: BRUNO LAMAS SILVA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:32:36

Observação: A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA EMITIR PARECER.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:32:36

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6122/2014

Requerente: BRUNO LAMAS SILVA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 17:07:55

Observação: Para providências.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 17:07:55

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 6127 / 2014

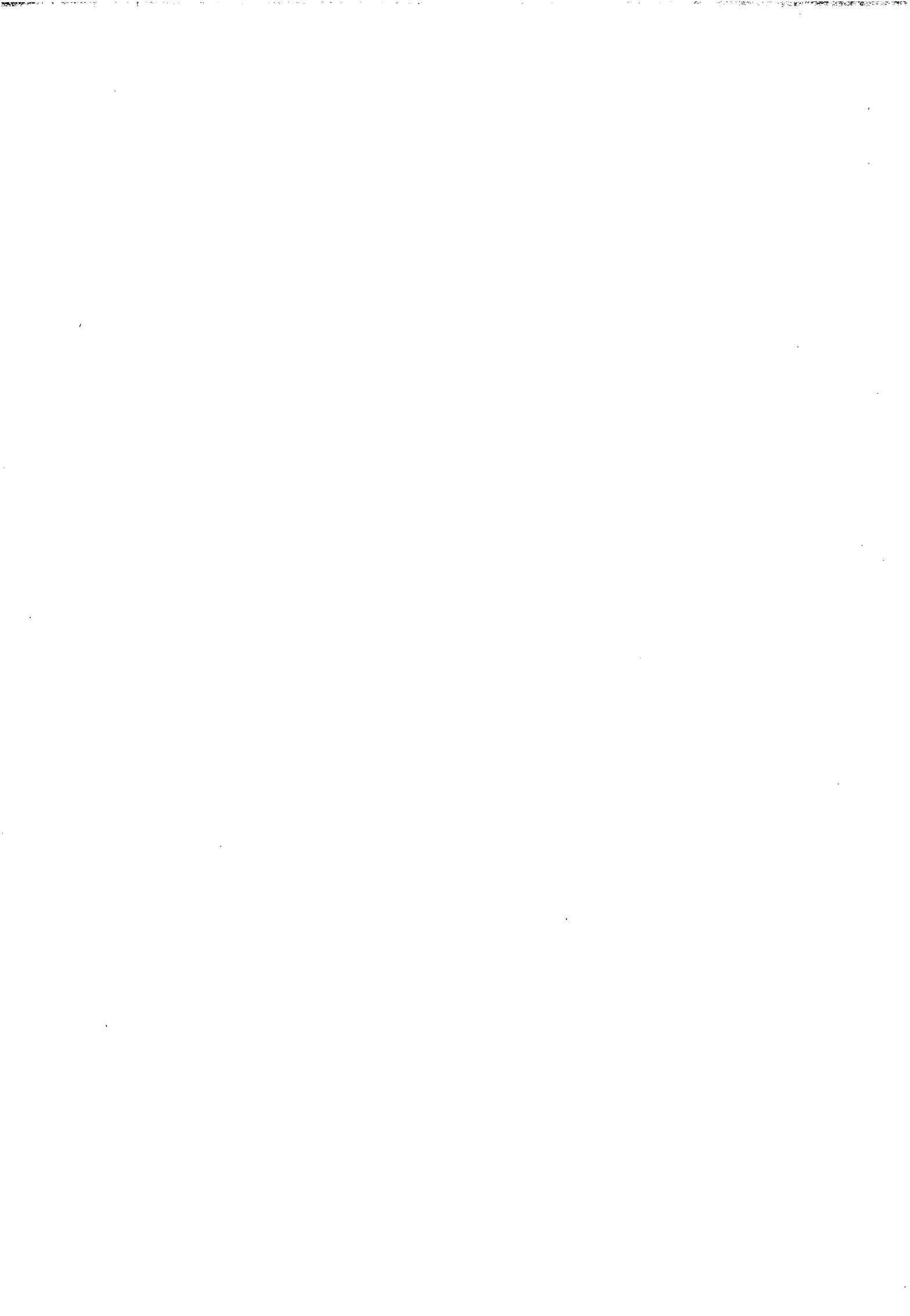
Cód. Verificador: RT1N
Requerente: LUIZ CARLOS MOREIRA
Data / Hora: 22/12/2014 17:57
Assunto: Emenda 38
Subassunto: Projeto de Lei



000000000000000035578

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 6227/2014
DATA: 22/12/2014
Ass: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA
LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 38 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no
Orçamento para o Exercício de 2015, para o Projeto Juventude Ativa – CNPJ:
11.809.876/0001-08

Emenda						
		Deduzindo			Beneficiado	
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
150.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	23.01	11.334.0500.2.274	3.3.50.43.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o
Exercício de 2015, para Mestre Álvaro Acessibilidade Social – CNPJ:
20.532.138/0001-67

Emenda						
		Deduzindo			Beneficiado	
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.39.00	13.02	08.242.0230.2.129	4.4.50.42.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a "reforma e instalação de grama no campo de futebol de Jardim Carapina"

Emenda							
		Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	
40.000,00	08.01	15.452.0140.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.452.0140.2.049	4.4.90.51.00	

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a cobertura do valão do bairro Maria da Penha

Emenda							
		Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	
50.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	

Art. 5º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para reforma do campo do "Guarani", no bairro das Laranjeiras.

Emenda							
		Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	
50.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para construção da Vila das Artes, em São Francisco.

Emenda							
Deduzindo				Beneficiado			
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	
50.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2015, para a construção de cobertura na área destinada ao PROEF – espaço anexo ao campo de futebol de Taquara II

Emenda							
Deduzindo				Beneficiado			
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	
20.000,00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0140.2.049	4.4.90.51.00	

Art. 8º- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 18 de dezembro de 2014.

LUIZ CARLOS MOREIRA
VEREADOR - PMDB



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 6127/2014 Cód. Verificador: RT1N

Requerente: LUIZ CARLOS MOREIRA

CPF/CNPJ: 216.033.087-68

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Data de Abertura: 22/12/2014 17:57

Observação:

Emenda nº 38/2014 de autoria do Vereador Luiz Carlos Moreira ao Projeto de Lei n 213/2014.

Recebido


FRANKLIN RODRIGUES MATOS
Funcionário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 6127 /2014 – EMENDA Nº 38 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta orçamentária;

II – orçamento plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

Em relação às emendas parlamentares deve-se esclarecer que houve entendimento entre os Edis e o Prefeito que o valor adequado para os ajustes seria de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro

RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6127/2014

Requerente: LUIZ CARLOS MOREIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário:	VANESSA DA SILVA DE JESUS
Repartição:	01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável:	JADSON BARCELOS
Data/Hora:	29/12/2015 - 16:28:33
Observação:	A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA EMITIR PARECER.
Ass:	_____

Destino:

Repartição:	01.001.07.02 - GABINETE 09
Responsável:	BRUNO LAMAS SILVA
Data/Hora:	29/12/2015 - 16:28:33
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6127/2014

Requerente: LUIZ CARLOS MOREIRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 17:03:30

Observação: Para providências.

Ass:  _____

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 17:03:30

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 6128 / 2014

Cód. Verificador: U0M4

Requerente: DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
SERRA

Data / Hora: 22/12/2014 18:02

Assunto: Emenda *39*

Subassunto: Projeto de Lei



000000000000000035579

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 6128/2014
DATA: 22/12/2014
Ass: Fam

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA
LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

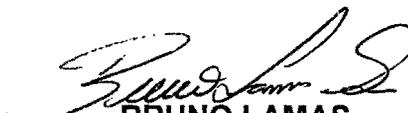
EMENDA 39 / AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no
Orçamento para o Exercício de 2015, para a Associação dos Pastores Evangélicos da
Serra - APES - CNPJ: 02.723.474/0001-97.

Emenda						
		Deduzindo			Beneficiado	
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
210.000,00	10.01	13.391.0130.2.075	3.3.90.39.00	10.01	13.391.0130.2.075	3.3.50.43.00

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 22 de dezembro de 2014.


BRUNO LAMAS
Presidente

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro


RODRIGO CALDEIRA

Membro



COMPROVANTE DE ABERTURA

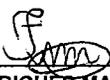
Processo: Nº 6128/2014 Cód. Verificador: U0M4

Requerente: DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Assunto: Emenda
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 22/12/2014 18:02

Observação:

Emenda nº 39/2014 de autoria dos Vereadores Bruno Lamas Silva, Gideão Enrique Svensson, Rodrigo Márcio Caldeira ao Projeto de Lei n 213/2014.

Recebido


FRANKLIN RODRIGUES MATOS

Funcionário(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº. 6128 /2014 – EMENDA Nº 39 AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2015 – de autoria do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

PARECER DO RELATOR

Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

- I – proposta orçamentária;*
- II – orçamento plurianual;*
- III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;*
- IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, e a verba de representação do Prefeito, Vice-prefeito e do Presidente da Câmara.*

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que prevê o orçamento do município da Serra, razão pela qual opina esta Comissão.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

É o relatório.

OPINO PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA ATENDE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E É DE GRANDE INTERESSE MUNICIPAL.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014.



BRUNO LAMAS

Presidente – Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Bruno Lamas**

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA ESTA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMOS NA ÍNTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA EMENDA DO PROJETO SUPRAMENCIONADO.

Pelas conclusões.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 22 de dezembro de 2014

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

Membro



RODRIGO CALDEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6128/2014

Requerente: DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:31:27

Observação: A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA EMITIR PARECER.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:31:27

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6128/2014

Requerente: DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Origem:

Usuário: PATRICIA LITTIG MARGOTTO

Repartição: 01.001.07.02 - GABINETE 09

Responsável: BRUNO LAMAS SILVA

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:53:23

Observação: Para providências.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 29/12/2015 - 16:53:23

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____